



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°108 | Caderno 9/9 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (Continuação)

PORTARIA N°3082/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO O CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (CSAG) |2025 NIVEL OPERACIONAL, NO PERÍODO DE 17/03 A 15/04/2025, CONFORME DOCUMENTACAO CONTIDA NO NUP 30001.002838/2025-55, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3082/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO RODINAN ARAUJO QUARESMA, M.F.: 15122315	17/03/2025 - 15/04/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
SD JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES, M.F.: 30024591	17/03/2025 - 15/04/2025	ITAPIOPA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIOPA/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL									
RS 4.133,40									

*** * *** *

PORTARIA N°3084/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3084/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN VICENTE DA SILVA COELHO, M.F.: 10454816	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ELIANO TORRES LANDIM, M.F.: 11011012	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOCELIO PARENTE COSTA, M.F.: 11019811	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ROBSON CRISTIANO PORTELA VERAS, M.F.: 11024718	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO EMANOEL GOUVEIA, M.F.: 11312918	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN EDNARDO ABREU FACANHA, M.F.: 11887910	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE AIRTON DOS SANTOS SILVA, M.F.: 12555016	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOAO BATISTA PEREIRA DE AQUINO, M.F.: 12742215	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOSE ARIVALDO DA SILVA, M.F.: 10977312	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO ALEXSANDRO LINS, M.F.: 13464111	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO GERMANO DO NASCIMENTO PEREIRA, M.F.: 13475113	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT PAULO BARROS PEREIRA, M.F.: 13478414	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, M.F.: 13486115	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT MATEUS DE ARAUJO MELO, M.F.: 13582211	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT GILVAN MAIA CAVALCANTE, M.F.: 13622213	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT GLEISON MARQUES NOJOSA, M.F.: 15123818	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT FRANCISCO ROBERIO FERNANDES LOPES, M.F.: 15167114	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT ARTEVANIO DOS SANTOS RODRIGUES, M.F.: 30139615	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT GEORGE ELOI PINHEIRO, M.F.: 30159918	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT DIONISIO GOMES LIRA NETO, M.F.: 30207815	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO DEMONTIER PATRICIO DE SOUSA, M.F.: 30262018	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT HERCULES VIEIRA DOS SANTOS, M.F.: 30343417	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA, M.F.: 30348818	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES, M.F.: 30351118	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO FILHO ALVES MORAES, M.F.: 10537010	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB SELBIANO FREIRE BARROSO JUNIOR, M.F.: 3003581X	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, M.F.: 30337611	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA, M.F.: 30448618	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB MARCIO DE OLIVEIRA LEITE, M.F.: 30519019	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUAN CASTRO ALBUQUERQUE, M.F.: 30642112	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR, M.F.: 30668413	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB WANDERLEY PAIVA ROSA, M.F.: 30685318	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANDREI YURI DE SA SALES, M.F.: 30864581	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB EMERSON SIMPLICIO HOLANDA, M.F.: 58729914	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ANTONIO DIEGO CANDIDO DA SILVA, M.F.: 30866711	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								R\$ 37.200,60	

*** * *** *

PORTARIA N°3085/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3085/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ALVINO ALVES BARROSO, M.F.: 09997814	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN DANIEL ALMEIDA MONTEIRO, M.F.: 1092331X	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE LEANDRO DA SILVA, M.F.: 11012310	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ROGERIO BRAUNA REBOUCAS, M.F.: 11882315	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN GLEDSON ALVES DE SOUSA, M.F.: 11899315	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN EDSON COSTA LESSA, M.F.: 12546718	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN IRANILDO MARTINS DA SILVA, M.F.: 12722516	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ORISVALDO SILVA DE MORAIS, M.F.: 13428913	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO LINDOBERTO SILVA, M.F.: 13433712	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT PEDRO ALEX DE OLIVEIRA SILVA, M.F.: 1344241X	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT GEORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO, M.F.: 13577811	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR, M.F.: 30094417	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT AFRAÑIO DIEGO TEIXEIRA NEVES, M.F.: 30133714	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR, M.F.: 30152115	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT GELSON DO NASCIMENTO, M.F.: 30159810	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA, M.F.: 3016041X	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO LINCOLN ALENCAR BATISTA, M.F.: 30221214	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA, M.F.: 30226313	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO, M.F.: 3034071X	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO CHARLES BARBOSA DO NASCIMENTO, M.F.: 58815918	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE LEONARDO DA SILVA, M.F.: 30632818	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JORGE ANTONIO BRITO MAGALHÃES, M.F.: 3069001X	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB MARCELO ALMEIDA PINHEIRO, M.F.: 30696816	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO, M.F.: 30762118	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FABIO DA SILVA CARVALHO, M.F.: 58772615	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO WALLISON DA SILVA MARQUES, M.F.: 30006941	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD KENDRA DE BRITO LIMA, M.F.: 30011333	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FERNANDO DANTAS DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30881044	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSUE TAINA SANTOS SILVA, M.F.: 3088339X	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD WILTON LUZ DE ARAGAO, M.F.: 30888413	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ANTONIO EDMILSON DA SILVA JUNIOR, M.F.: 3089989X	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ANTONIO RAIMUNDO DE ALCENAR JUNIOR, M.F.: 30908597	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD NATANAEL BARROS DE FREITAS, M.F.: 3091614X	10/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								R\$ 34.100,55	

*** * *** *

PORTARIA Nº3087/2025 - COLOG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ENTREGA DE MOBILIA AO 3 BPM. INAUGURACAO DO NOVO CRPM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 8 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3087/2025 - COLOG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOMAR LIMA DAMASCENO, M.F.: 58783919	08/04/2025 - 08/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD SAM BRYAN MACIEL DA COSTA, M.F.: 30875184	08/04/2025 - 08/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL								R\$ 137,78	

*** * *** *

PORTARIA Nº3104/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ACARAU DURANTE A OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3104/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA, M.F.: 12574118	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB ALINE MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, M.F.: 30582012	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30657616	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB ALDERLAN DA SILVA BATISTA, M.F.: 30707117	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB LUCAS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30871707	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCISCO ISMAEL DE FREITAS AMORIM, M.F.: 30006232	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL								RS 5.910,78	

*** * *** *

PORTARIA Nº3105/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM AMONTADA DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3105/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO, M.F.: 30343816	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB AFONSO SOUSA COSTA, M.F.: 30580311	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD SABRINA DA SILVA TIMOTEO, M.F.: 3000633X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD PAULO VITOR RODRIGUES CAVALCANTE, M.F.: 30009045	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD KARINA SILVA DE ANDRADE, M.F.: 30027264	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 4.925,65

*** *** ***

PORTARIA Nº3110/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM BATURITE DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
 M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3110/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO HERNANE DOS SANTOS, M.F.: 11271715	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1ºSGT RICHARDSON SERGIO GOMES DA SILVA, M.F.: 12741618	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA, M.F.: 3016251X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, M.F.: 30502019	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA, M.F.: 30021061	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUCAS KAUÀ SOUZA DE AGUIAR, M.F.: 30050126	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 5.910,78

*** *** ***

PORTARIA Nº3111/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM BEBERIBE DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
 M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3111/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN LUCIVALDO MARINHO DE SOUZA, M.F.: 10845017	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1ºSGT CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR, M.F.: 12745613	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT EDINEI ARAUJO DE ABREU, M.F.: 30360419	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB MARIA GISLENE CABRAL PEREIRA, M.F.: 30572211	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA, M.F.: 58779016	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOSE SERGIO DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30883217	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 5.910,78

*** *** ***

PORTARIA Nº3112/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CAMOCIM DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
 M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3112/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN SERGIO JOSE GAMA DOS SANTOS, M.F.: 11880916	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1'SGT ROGERIO LOIOLA DE LIMA, M.F.: 10978513	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1'SGT JOSE WALBER DE OLIVEIRA ALVES, M.F.: 13583617	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1'SGT RICARDO ADIE DE VASCONCELOS SALES, M.F.: 13631212	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB ANAILTON FERREIRA VIEIRA, M.F.: 12749414	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA, M.F.: 30745515	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB PEDRO HENRIQUE GIRAO PARENTE, M.F.: 58800619	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DIEGO SILVA DE LIMA, M.F.: 30005732	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCISCO NATANAEL ALVES DE LIMA, M.F.: 30008804	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUCIANO PABLO BATISTA SILVA, M.F.: 30010086	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUDE JEFIL REBOUCAS MANICOBA, M.F.: 3002057X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA, M.F.: 30022483	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOEDSON BATISTA DE PONTES, M.F.: 3004424X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD AMILSON WENDEL ALVES AMORIM, M.F.: 30047168	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD EMANUEL BRUNO BRITO NEVES, M.F.: 3004729X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MATHEUS DE MEDEIROS ROCHA, M.F.: 30049241	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD VITOR GOMES VIEIRA, M.F.: 30049845	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MARCUS JULLIERME LESSA GONCALVES, M.F.: 30873475	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOAO PAULO DA SILVA, M.F.: 3088227X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA, M.F.: 30924177	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 19.702,60

*** * *** *

PORTARIA Nº3113/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM CANINDE DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3113/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MARCOS ANTONIO DA COSTA ROCHA, M.F.: 10914914	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FABIO ROBERTO DA SILVA, M.F.: 3000387X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JEAN LUCAS RIBEIRO PAULINO, M.F.: 30004000	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD KEVIN EUGENIO DE ANDRADE NOBRE, M.F.: 30008464	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ISMAEL BARBOSA DO NASCIMENTO, M.F.: 30015045	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LEVI ALMEIDA DE CASTRO, M.F.: 30047702	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD THAIS LIMA DE SOUSA, M.F.: 30048865	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCISCO HELANO DE SOUSA HOLANDA, M.F.: 30881001	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUCAS FERNANDES MORAIS DA SILVA, M.F.: 30904222	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS, M.F.: 30907507	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 9.851,30

*** * *** *

PORTARIA Nº3115/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM CROATA DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3115/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE, M.F.: 30015053	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CROATÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD RENAN BEZERRA DA SILVA FEITOZA, M.F.: 30042549	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CROATÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ANNA CAROLINA DA SILVA SOUSA, M.F.: 30048482	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CROATÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 2.955,39

*** *** ***

PORTARIA Nº3116/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CHAVAL DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3116/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN VITURIANO RODRIGUES DE FARIAS, M.F.: 12535910	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
2ºSGT BRUCELY MENDES PEREIRA, M.F.: 13576416	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA, M.F.: 30148517	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL, M.F.: 30605519	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ENEILDO DE SALES NETO, M.F.: 30018435	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUIZ FELIPE FERNANDES DE LIMA, M.F.: 30024737	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA, M.F.: 30049152	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUIZ TIAGO DA SILVEIRA, M.F.: 30904362	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - CHAVAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 7.881,04

*** *** ***

PORTARIA Nº3117/2025 - BPMA - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR O POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3117/2025 - BPMA
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ALVARO MEDINA AUGUSTO DE ALENCAR, M.F.: 30179315	14/04/2025 - 18/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD PAULO VINICIUS CALDAS DA SILVA, M.F.: 30010221	14/04/2025 - 18/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD FRANCISCA CLERTIENY GOMES ROCHA CORDEIRO, M.F.: 30020596	14/04/2025 - 18/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD PAULO ARLEY DA COSTA RIBEIRO, M.F.: 30020936	14/04/2025 - 18/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD RAFAEL QUARESMA DE CARVALHO, M.F.: 30871324	14/04/2025 - 18/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD ARISTON RAULINO CUNHA, M.F.: 30891201	14/04/2025 - 18/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 3.720,06

*** *** ***

PORTARIA Nº3118/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM GUARAMIRANGA DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3118/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, M.F.: 10862914	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SUBTEN MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA, M.F.: 11088317	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO, M.F.: 15171219	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT LUIZ JORGE DA ROSA FILHO, M.F.: 30230019	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT DOUGLAS MARQUES DA SILVA, M.F.: 30249119	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB LUCIVANDO DA SILVA SOUZA, M.F.: 30774914	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA, M.F.: 30873807	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ELVIS ALVES SANTOS, M.F.: 3088678X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD CARLOS AUGUSTO FELISBERTO DA SILVA SANTOS, M.F.: 30897579	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD CAMYLA LIMA DA SILVA, M.F.: 30915046	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 9.851,30

*** * *** *

PORATARIA Nº3119/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ICAPUI DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3119/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO, M.F.: 13454914	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB ANTONIO JEFFERSON SARAIVA DE SOUZA, M.F.: 30186818	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB AUTOBELY DA SILVA TARGINO, M.F.: 30742419	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD RAFAEL SOUSA DE LIMA, M.F.: 30871421	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOAO PAULO DA SILVA, M.F.: 30882261	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO, M.F.: 3088874X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 5.910,78

*** * *** *

PORATARIA Nº3120/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM GRANJA DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3120/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB LEIDIANE FLORENCIO DA SILVA, M.F.: 30524314	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
CB SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA, M.F.: 30548515	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
CB PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO, M.F.: 30830911	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO, M.F.: 30001656	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD DIMITRIUS RODRIGUESDA SILVA, M.F.: 3000292X	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD GABRIEL DE QUEIROZ SABINO, M.F.: 30007557	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD PAULO VICTOR DE LIMA FONTINELI, M.F.: 30008154	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD RHUAN CARLOS RIBEIRO SOARES, M.F.: 30010639	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD CLEIDIVAN JOSE FARIA CORREA, M.F.: 30015169	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD MARCELO DE OLIVEIRA LUCAS JUNIOR, M.F.: 30026578	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD JONATAN ABREU DE SOUSA, M.F.: 30041941	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD TULIO AMED UCHOA, M.F.: 30051947	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD PAULO GREGORY E SILVA SERRA SANTOS, M.F.: 30051963	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD JEFERSON DE MELO ROCHA, M.F.: 30624319	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD RODRIGO BARRETO DE ALMEIDA PINHO, M.F.: 30871863	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD AIRTON UCHOA DE SOUSA PEREIRA, M.F.: 30879333	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD FRANCISCO EDENIO BARBOSA DA SILVA FILHO, M.F.: 30905369	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD ADILLA SOARES SARAIVA, M.F.: 3091449X	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD CLEITON CESAR FERREIRA DA SILVA, M.F.: 3091578X	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD JONAS JOSE PEIXOTO FILHO, M.F.: 30916964	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
TOTAL									R\$ 16.120,40

*** *** ***

PORTARIA N°3121/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM IRAUCUBA DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3121/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD CARLOS ALEFF DE CASTRO LUCENA, M.F.: 30006089	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - IRAUÇUBA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ERIC PINHEIRO OLIVEIRA, M.F.: 30899547	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - IRAUÇUBA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MESSIE BORGES DA PENHA, M.F.: 30916743	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - IRAUÇUBA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 2.955,39

*** *** ***

PORTARIA N°3122/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ITAPAJÉ DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3122/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MELOQUISEDEQUE DA COSTA LIMA, M.F.: 11271219	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES, M.F.: 30774019	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DANIEL SOUSA DE AQUINO, M.F.: 30156315	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 2.955,39

*** *** ***

PORTARIA N°3123/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ITAREMA DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3123/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FREDSON MARTINS DE SOUSA, M.F.: 10706416	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
2ºSGT DIOGENES DO CARMO ROCHA, M.F.: 30184211	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRAS, M.F.: 30007646	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JORDAN DE ANDRADE DA ROCHA, M.F.: 30014464	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MATHEUS MARQUES DE ARAUJO MACEDO, M.F.: 30025539	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MARCOS AURELIO LIMA DE QUEIROZ FILHO, M.F.: 30046536	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD CARLOS AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR, M.F.: 30880978	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD TIAGO ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30889576	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL								R\$ 7.881,04	

*** *** ***

PORATARIA N°3124/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ITAPIPOCA DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3124/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO GLAYDSON GOMES DA SILVA, M.F.: 12534213	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
2ºSGT ANTONIO CARLOS MUNIZ JUNIOR, M.F.: 13590915	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
2ºSGT MARCIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA, M.F.: 15179511	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT JOSUE ARAUJO DO NASCIMENTO, M.F.: 30857518	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO, M.F.: 30614313	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB RAFAEL SOARES BATISTA, M.F.: 30703316	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD IGOR BRUNO SOUSA DA COSTA, M.F.: 30007689	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MAIRA EMILY BELARMINO DA CONCEICAO, M.F.: 30013328	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LORRAN ALISSON DOMINGOS INACIO, M.F.: 30015754	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD WELLERSON MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS, M.F.: 30048393	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD VICTOR MATHEUS SANTOS CORTES, M.F.: 3005055X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ALANA FRANCA LOPES CASSIANO, M.F.: 30050746	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD RAMON CAMPOS VASCONCELOS, M.F.: 30051424	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MIRLA RIBEIRO BARROSO, M.F.: 30884175	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD OSEIAS VIEIRA ALCANTARA, M.F.: 30886135	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL								R\$ 14.776,95	

*** *** ***

PORATARIA N°3125/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM JIJOCA DE JERICOACOARA DUARANTE OPERACAO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3125/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
I'SGT FERNANDO CARLOS MONTEIRO FILHO, M.F.: 12736312	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB FRANCISCO JAIR DA SILVA DUARTE, M.F.: 30564812	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB RAMON RIBEIRO DOS SANTOS, M.F.: 5875711X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD PAULO SERGIO VIANA MARQUES ANDRADE, M.F.: 3001183X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUCAS CAMELO MAIA, M.F.: 30050770	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MARCOS CAIO PRADO SOUSA, M.F.: 30883721	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL								R\$ 5.910,78	

*** *** ***

PORATARIA N°3126/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o

objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM MIRAIMA DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3126/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ZILTONIO ALMEIDA COSTA, M.F.: 3088728X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIMA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD YURI TAVARES FARIAS VERAS, M.F.: 30887786	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIMA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD VALDENIR DA SILVA VERAS, M.F.: 3090155X	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIMA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									
RS 2.955,39									

*** * *** *

PORTARIA Nº3127/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR O POLICIAMENTO NOS MUNICIPIOS DE IPU, VARJOTA E RERIUTABA, CONFORME ORDEM DE SERVICO 01-2025/3CRPM, DURANTE O PERÍODO DE FERIADO DA SEMANA SANTA, AUTORIZADO PELA DPGO ATRAVES DO NUP 10061.020987/2025-84, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3127/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN JOSUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, M.F.: 10111919	17/04/2025 - 22/04/2025	SOBRAL/CE - IPU/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30356713	17/04/2025 - 22/04/2025	SOBRAL/CE - IPU/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD PEDRO HERBERT PAIVA OLIVEIRA, M.F.: 30906888	17/04/2025 - 22/04/2025	SOBRAL/CE - IPU/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									
RS 2.955,39									

*** * *** *

PORTARIA Nº3128/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM REDENCAO DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3128/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO DA SILVA ABREU, M.F.: 13627517	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - REDENÇÃO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB JULIA GRACIELE DE NEGREIROS TAVARES, M.F.: 30518519	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - REDENÇÃO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES, M.F.: 30875168	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - REDENÇÃO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO, M.F.: 30879279	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - REDENÇÃO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									
RS 3.940,52									

*** * *** *

PORTARIA Nº3129/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM SAO BENEDITO DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3129/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN LUCENILDES DE MARIA COSTA NUNES, M.F.: 10863015	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
2ºSGT FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES, M.F.: 12735413	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES, M.F.: 30177118	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD THAYNA FRANCA SANTIAGO, M.F.: 30044940	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD RAMON MATOS DE LIMA, M.F.: 30049764	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD JOSE RODRIGUES MACHADO NETO, M.F.: 30052560	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
TOTAL									RS 5.910,78

*** *** ***

PORTARIA Nº3130/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM TURURU DURANTE OPERACAO SEMANA SANTA 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3130/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°SGT AILTON LOBO DA COSTA, M.F.: 13572011	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - TURURU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
3°SGT JUVELINO RODRIGUES DOS SANTOS, M.F.: 30063910	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - TURURU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, M.F.: 30050029	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - TURURU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
TOTAL									RS 2.955,39

*** *** ***

PORTARIA Nº3131/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM UBAJARA DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3131/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3°SGT PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA, M.F.: 30405013	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD ALBERTO RANIREE SILVA CAMPOS, M.F.: 30000927	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD ANA CAROLINA DA SILVA LIMA, M.F.: 30001168	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD MARIANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA, M.F.: 30903986	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
TOTAL									RS 3.940,52

*** *** ***

PORTARIA Nº3132/2025 - 3°CRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR REGULARMENTE DO CHO/2025, CONFORME BCG N 065, DE 08.04.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3132/2025 - 3°CRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	14/04/2025 - 16/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SUBTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	22/04/2025 - 25/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
SUBTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	28/04/2025 - 30/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SUBTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	14/04/2025 - 16/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SUBTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	22/04/2025 - 25/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
SUBTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	28/04/2025 - 30/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SUBTEN FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA, M.F.: 10709113	14/04/2025 - 16/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA, M.F.: 10709113	22/04/2025 - 25/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA, M.F.: 10709113	28/04/2025 - 30/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 2.066,70

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°107/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 108.511-1-4, o valor total de R\$ 53.001,59 (cinquenta e três mil um real e cinquenta e nove centavos), em face da sua promoção ao posto de Coronel PM na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 018, de 27 de Janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007356/2025-70, referente à diferença salarial no período de 04/04/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.190.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°158/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor DANIEL HERISON SANTOS DE SOUZA AOKI, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, Matrícula: 135.916-1-X, o valor total de R\$: 22.464,94 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face a sua reversão ao serviço ativo, conforme publicação no BCG nº 222, de 25 de novembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000567/2025-81, referente ao período de 17/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°394/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor CLAUDIO JOSE LIMA DE CASTRO, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 105.613-1-0, o valor total de R\$ 1.382,30 (mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 30/06/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 0061.016523/2025-73. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°396/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor DESYDERYO WASHINGTON TAVARES SANTOS, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 300.073-1-X, o valor total de R\$ 230,33 (duzentos e trinta reais e trinta e três centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 06/12/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018593/2025-66. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°401/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 308.416-1-1, o valor total de R\$ 4.097,89 (quatro mil e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 21/08/2023 à 14/11/2023 e 25/11/2023 à 31/12/2024., conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.015634/2025-62. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°488/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor DANIEL DE SOUZA FEITOZA, ocupante do cargo de 3º Sargento desta PMCE, Matrícula: 304.308-1-6, o valor total de R\$: 735,86 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face



FSC® C126031

a restituição de valores de gratificação por atuação exclusiva de polícia judiciária militar, referente ao período de 19/12/2024 à 31/12/2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 240, de 19 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.009511/2025-92. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº489/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA**, ocupante do cargo de 3º Sargento desta PMCE, Matrícula: 304.481-1-1, o valor total de R\$: 735,86 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face a restituição de valores de gratificação por atuação exclusiva de polícia judiciária militar, referente ao período de 19/12/2024 à 31/12/2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 240, de 19 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.009513/2025-81. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº490/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **RONALDO EMERSON MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de Cabo desta PMCE, Matrícula: 306.595-1-1, o valor total de R\$: 735,86 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face a restituição de valores de gratificação por atuação exclusiva de polícia judiciária militar, referente ao período de 19/12/2024 à 31/12/2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 240, de 19 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.009519/2025-59. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº491/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **PAULO GOMES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.734-1-7, o valor total de R\$: 17.466,86 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.012836/2025-52, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº492/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **THIAGO RAMALHO LIMA**, ocupante do cargo de 3º Sargento desta PMCE, Matrícula: 304.149-1-8, o valor total de R\$: 735,86 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face a restituição de valores de gratificação por atuação exclusiva de polícia judiciária militar, referente ao período de 19/12/2024 à 31/12/2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 240, de 19 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.008744/2025-78. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº505/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EULER SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.753-1-2, o valor total de R\$: 4.850,74 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 064, de 07 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.020303/2025-44, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°506/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **BENEDITO BENÉSIO DE MOURA LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 101.233-1-3, o valor total de R\$: 10.277,80 (dez mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 087, de 13 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.027902/2025-99, referente à diferença salarial no período de 04/04/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°507/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **REGINALDO RODRIGUES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.688-1-1, o valor total de R\$ 14.371,56 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066877/2024-88, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°509/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO MOTA SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.184-1-3, o valor total de R\$: 7.759,16 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 19 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 025, de 05 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.012693/2025-89, referente à diferença salarial no período de 19/06/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°510/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO EDUARDO LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.721-1-8, o valor total de R\$: 14.371,56 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 073, de 22 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.022401/2025-16, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

PORATARIA N°06/2025/CGP/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1975, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale – Transportes, referente ao mês de MAIO/2025 da FUNCIONÁRIA CIVIL do CBMCE, abaixo relacionada.

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
01	Meiriane Silva de Lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	42 A
TOTAL DE VALES TIPO				42 A
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A 42 X 4,50 = 189,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = RS 189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)				

QUARTEL DO COMANDO – GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 02 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORATARIA N°07/2025/CGP/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1975, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale – Transportes, referente ao mês de JUNHO/2025 da FUNCIONÁRIA CIVIL do CBMCE, abaixo relacionada.

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
01	Meiriane Silva de Lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	40 A
TOTAL DE VALES TIPO				40 A
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A 40 X 4,50 = 180,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = RS 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)				

QUARTEL DO COMANDO – GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTEARIA Nº391/2025 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto nº31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente de 22 de ABRIL à 21 de MAIO de 2025.**

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	9	RS 27,26	RS 318,94
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	20	RS 34,08	RS 886,07
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	10	RS 34,08	RS 340,80
CAPITÃO	AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	10438918	12	RS 40,89	RS 637,88
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	7	RS 34,08	RS 279,45
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	30000846	16	RS 27,26	RS 493,40
MAJOR	ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	10878314	21	RS 47,70	RS 1.116,18
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	83	RS 34,08	RS 3.339,81
SOLDADO	ALBERT TORRES DA ROCHA	30038991	14	RS 27,26	RS 471,59
2º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	5	RS 34,08	RS 221,52
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	72	RS 27,26	RS 2.126,26
2º TENENTE	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	12	RS 40,89	RS 564,28
2º TENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	70	RS 40,89	RS 2.935,90
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	71	RS 40,89	RS 2.903,19
SOLDADO	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	30037294	8	RS 27,26	RS 267,14
3º SARGENTO	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	20249412	8	RS 34,08	RS 333,98
SOLDADO	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	30041690	7	RS 27,26	RS 223,53
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	45	RS 27,26	RS 1.496,56
2º SARGENTO	ANDERSON DE LIMA	20241810	7	RS 34,08	RS 279,45
CABO	ANDERSON SILVA MENDONÇA CARVALHO	30027116	8	RS 27,26	RS 283,50
3º SARGENTO	ANDRE CUNHA DOS SANTOS	20238712	23	RS 34,08	RS 824,73
2º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	18	RS 34,08	RS 797,46
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	84	RS 27,26	RS 2.289,84
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	12	RS 40,89	RS 637,87
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	38	RS 34,08	RS 1.295,04
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	24	RS 27,26	RS 850,50
2º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	55	RS 34,08	RS 2.170,88
SUBTENENTE	ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	10914019	7	RS 34,08	RS 310,12
SUBTENENTE	ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	10672414	7	RS 34,08	RS 310,12
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	67	RS 40,89	RS 2.935,90
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	7	RS 27,26	RS 223,53
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	12	RS 40,89	RS 637,88
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	24	RS 34,08	RS 817,92
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	63	RS 40,89	RS 2.919,54
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	30041941	9	RS 27,26	RS 245,34
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	36	RS 34,08	RS 1.451,80
CABO	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	30018419	96	RS 27,26	RS 2.944,05
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	6	RS 34,08	RS 265,82
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	14	RS 34,08	RS 589,57
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	64	RS 34,08	RS 2.181,12
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	36	RS 34,08	RS 1.226,88
SOLDADO	ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	30042778	14	RS 27,26	RS 381,64
SUBTENENTE	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	11378811	14	RS 34,08	RS 518,01
CABO	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	30025016	12	RS 27,26	RS 376,18
SUBTENENTE	ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	10877512	12	RS 34,08	RS 490,75
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	69	RS 34,08	RS 2.474,20
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	12	RS 40,89	RS 588,81
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	12	RS 27,26	RS 425,25
SUBTENENTE	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	1097321X	96	RS 34,08	RS 3.557,94
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	66	RS 34,08	RS 2.433,30
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	24	RS 27,26	RS 654,24
2º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	75	RS 34,08	RS 3.179,63
2º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÁ DA SILVA	20239115	29	RS 34,08	RS 1.111,00
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	41	RS 34,08	RS 1.519,96
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	54	RS 34,08	RS 2.065,24
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	7	RS 34,08	RS 310,12
CABO	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	30025210	4	RS 27,26	RS 141,75
CABO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	72	RS 27,26	RS 1.962,72
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	72	RS 27,26	RS 1.962,72
SUBTENENTE	ASTROLABIO TAVEIRA DE AZEVEDO	11377211	7	RS 34,08	RS 310,12
3º SARGENTO	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	20242213	18	RS 34,08	RS 797,46
CABO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	96	RS 27,26	RS 3.091,25
1º TENENTE	BRUNA DOS SANTOS NOBRE	30040619	24	RS 40,89	RS 1.275,76
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	16	RS 27,26	RS 567,00
2º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	12	RS 34,08	RS 531,64
3º SARGENTO	BRUNO RAPHAELL DE ABREU MARTINS	20242612	96	RS 34,08	RS 3.701,07
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	36	RS 27,26	RS 1.177,61
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	96	RS 27,26	RS 3.123,96
2º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	18	RS 34,08	RS 797,46
SOLDADO	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	8	RS 27,26	RS 267,14
SOLDADO	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	30038835	63	RS 27,26	RS 1.750,09
3º SARGENTO	CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA	20257016	12	RS 34,08	RS 531,64
2º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	63	RS 34,08	RS 2.750,23
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	40	RS 34,08	RS 1.363,20
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	96	RS 27,26	RS 2.845,92
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	57	RS 27,26	RS 1.831,86
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	24	RS 34,08	RS 817,92
SOLDADO	CHAYENNE BARBOSA COSTA	30039246	6	RS 27,26	RS 212,62



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	34	RS 34,08	RS 1.281,40
SUBTENENTE	CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	7	RS 34,08	RS 279,45
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	48	RS 34,08	RS 1.758,52
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	24	RS 27,26	RS 654,24
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	RS 27,26	RS 752,37
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	8	RS 40,89	RS 425,25
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	96	RS 34,08	RS 4.069,11
CABO	DANIEL ARAUJO DA SILVA	30035410	6	RS 27,26	RS 212,62
2º SARGENTO	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	20248815	96	RS 34,08	RS 3.701,07
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	24	RS 27,26	RS 801,43
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	36	RS 34,08	RS 1.349,56
2º SARGENTO	DANIEL FERREIRA LIMA	20244011	24	RS 34,08	RS 879,26
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	41	RS 34,08	RS 1.519,96
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	77	RS 27,26	RS 2.131,73
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	51	RS 34,08	RS 2.075,45
SOLDADO	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	30041763	24	RS 27,26	RS 703,30
2º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIA	20259515	21	RS 34,08	RS 807,69
CAPITÃO	DENILTON GARCIA SANTOS	10969115	6	RS 40,89	RS 257,60
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	24	RS 34,08	RS 1.063,28
SOLDADO	DEVYISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	36	RS 27,26	RS 1.128,55
SOLDADO	DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	4	RS 27,26	RS 141,75
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	72	RS 34,08	RS 2.453,76
3º SARGENTO	DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	20241519	96	RS 34,08	RS 3.701,07
CAPITÃO	DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	30031911	16	RS 40,89	RS 727,84
CABO	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	48	RS 27,26	RS 1.602,86
CABO	DYEGO SOARES GOMES	30034910	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	30038738	12	RS 27,26	RS 376,18
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	21	RS 27,26	RS 646,06
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	25	RS 27,26	RS 812,34
2º TENENTE	EDSON RAIMUNDO VITAL	10650011	7	RS 40,89	RS 372,09
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	24	RS 40,89	RS 1.153,09
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	44	RS 40,89	RS 2.142,62
2º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	24	RS 34,08	RS 817,92
SOLDADO	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	8	RS 27,26	RS 267,14
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	24	RS 27,26	RS 654,24
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	75	RS 27,26	RS 2.355,25
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	14	RS 34,08	RS 518,01
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	19	RS 40,89	RS 776,91
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	16	RS 34,08	RS 708,86
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	68	RS 34,08	RS 2.613,92
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	63	RS 34,08	RS 2.545,75
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	12	RS 40,89	RS 490,68
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	46	RS 27,26	RS 1.581,04
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	36	RS 27,26	RS 1.079,49
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	24	RS 27,26	RS 752,37
CABO	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	30028813	24	RS 27,26	RS 850,50
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	10962412	18	RS 34,08	RS 797,46
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	30	RS 27,26	RS 1.030,42
CABO	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	30010310	81	RS 27,26	RS 2.600,58
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	38	RS 27,26	RS 1.035,88
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	13	RS 27,26	RS 395,27
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	36	RS 34,08	RS 1.533,58
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	54	RS 40,89	RS 2.686,44
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	24	RS 34,08	RS 817,92
SUBTENENTE	FABIO BATISTA PINTO	10913810	14	RS 34,08	RS 620,24
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	40	RS 34,08	RS 1.557,44
SOLDADO	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	30041267	24	RS 27,26	RS 703,30
CABO	FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	23	RS 27,26	RS 757,82
SOLDADO	FERNANDO ALVES NETO	30041666	24	RS 27,26	RS 834,15
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	24	RS 27,26	RS 703,30
SUBTENENTE	FERNANDO BATISTA NUNES	10899915	24	RS 34,08	RS 879,26
2º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	16	RS 34,08	RS 708,86
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	50	RS 40,89	RS 2.535,16
CAPITÃO	FILIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	16	RS 40,89	RS 850,50
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	48	RS 34,08	RS 1.891,42
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	7	RS 27,26	RS 223,53
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	72	RS 27,26	RS 1.962,72
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	67	RS 34,08	RS 2.446,94
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	10	RS 27,26	RS 272,60
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	24	RS 34,08	RS 817,92
CABO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30011015	7	RS 27,26	RS 248,06
2º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	6	RS 40,89	RS 318,94
2º TENENTE	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	11372015	14	RS 40,89	RS 658,32
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	37	RS 47,70	RS 1.936,62
SOLDADO	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	30038789	87	RS 27,26	RS 2.453,39
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	18	RS 27,26	RS 490,68
2º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CAPITÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	10095212	24	RS 40,89	RS 1.153,09
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	51	RS 34,08	RS 2.116,35
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	21	RS 34,08	RS 930,37
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	19	RS 34,08	RS 719,08
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	87	RS 27,26	RS 2.837,74



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	R\$ 34,08	R\$ 1.993,66
SUBTENENTE	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	20234814	24	R\$ 34,08	R\$ 1.001,94
3º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	20260610	7	R\$ 34,08	R\$ 279,45
2º SARGENTO	FRANCISCO HERMES MORAES NETO	20253819	96	R\$ 34,08	R\$ 3.557,94
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	24	R\$ 27,26	R\$ 703,30
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	9	R\$ 27,26	R\$ 318,94
2º TENENTE	FRANCISCO JALDEMI CHAVES MOREIRA	10898218	48	R\$ 40,89	R\$ 2.526,99
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	13	R\$ 27,26	R\$ 395,27
1º TENENTE	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	1009321X	6	R\$ 40,89	R\$ 318,94
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	11372414	12	R\$ 40,89	R\$ 637,88
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	66	R\$ 40,89	R\$ 3.238,47
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	15	R\$ 27,26	R\$ 408,90
2º SARGENTO	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	20252715	19	R\$ 34,08	R\$ 770,20
SOLDADO	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	30038800	23	R\$ 27,26	R\$ 700,58
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	7	R\$ 34,08	R\$ 310,12
3º SARGENTO	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	20248513	12	R\$ 34,08	R\$ 531,64
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	63	R\$ 27,26	R\$ 2.069,02
SUBTENENTE	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	11376711	96	R\$ 34,08	R\$ 3.537,49
1º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	70	R\$ 40,89	R\$ 3.058,57
SUBTENENTE	FRANCISCO PEREIRA DE SALES NETO	10443415	12	R\$ 34,08	R\$ 470,30
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	10	R\$ 27,26	R\$ 272,60
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO BARROSO	10650615	12	R\$ 34,08	R\$ 470,30
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	24	R\$ 27,26	R\$ 752,37
2º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	24	R\$ 34,08	R\$ 1.001,94
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	11376614	57	R\$ 34,08	R\$ 2.279,93
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	36	R\$ 34,08	R\$ 1.492,70
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	7	R\$ 27,26	R\$ 223,53
CAPITÃO	FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	10898315	12	R\$ 40,89	R\$ 637,87
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	18	R\$ 27,26	R\$ 490,68
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	19	R\$ 27,26	R\$ 493,40
2º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	67	R\$ 34,08	R\$ 2.569,62
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	14	R\$ 27,26	R\$ 471,59
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	63	R\$ 34,08	R\$ 2.259,50
SOLDADO	FREDSON BEZERRA DA SILVA	30042301	14	R\$ 27,26	R\$ 438,88
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	54	R\$ 27,26	R\$ 1.799,15
2º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	18	R\$ 34,08	R\$ 613,44
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
CAPITÃO	GERDEAN MELO ALVES	30032411	12	R\$ 40,89	R\$ 588,81
3º SARGENTO	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20245611	12	R\$ 34,08	R\$ 470,30
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	14	R\$ 27,26	R\$ 381,64
1º TENENTE	GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO	10674816	12	R\$ 40,89	R\$ 637,88
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	12	R\$ 34,08	R\$ 470,30
CABO	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	30021916	7	R\$ 27,26	R\$ 248,06
2º SARGENTO	GRAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	70	R\$ 34,08	R\$ 2.549,18
CABO	GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	17	R\$ 27,26	R\$ 586,09
CABO	GLEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	30	R\$ 27,26	R\$ 817,80
2º SARGENTO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	36	R\$ 34,08	R\$ 1.349,56
CABO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	63	R\$ 27,26	R\$ 1.750,09
SOLDADO	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	30042484	96	R\$ 27,26	R\$ 2.829,56
SOLDADO	HAVNE DAMASCENO MAIA	30028112	48	R\$ 27,26	R\$ 1.406,60
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	68	R\$ 27,26	R\$ 1.984,52
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	14	R\$ 27,26	R\$ 381,64
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	7	R\$ 34,08	R\$ 310,12
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	64	R\$ 34,08	R\$ 2.467,38
SOLDADO	IGAO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	12	R\$ 27,26	R\$ 327,12
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	30	R\$ 27,26	R\$ 948,64
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	18	R\$ 40,89	R\$ 956,82
SOLDADO	IONAR BEZERRA ARARUNA	30042891	24	R\$ 27,26	R\$ 654,24
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	60	R\$ 27,26	R\$ 1.799,14
2º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	R\$ 34,08	R\$ 817,92
CABO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	31	R\$ 27,26	R\$ 1.082,21
SOLDADO	JAETE MENEZES ROCHA	30042328	96	R\$ 27,26	R\$ 3.107,61
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	13	R\$ 34,08	R\$ 494,16
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	16	R\$ 40,89	R\$ 850,50
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	24	R\$ 34,08	R\$ 940,60
CABO	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	30008111	31	R\$ 27,26	R\$ 951,36
SOLDADO	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	30042425	8	R\$ 27,26	R\$ 283,50
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	85	R\$ 34,08	R\$ 3.183,06
SUBTENENTE	JOÃO ALDERICO ROCHA FILHO	10966817	96	R\$ 34,08	R\$ 3.721,51
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	24	R\$ 34,08	R\$ 817,92
2º SARGENTO	JOÃO BATISTA BORGES NETO	20256818	12	R\$ 34,08	R\$ 470,30
CABO	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035313	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA PEREIRA	11371116	24	R\$ 34,08	R\$ 1.001,94
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	7	R\$ 34,08	R\$ 310,12
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	36	R\$ 40,89	R\$ 1.913,64
2º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	33	R\$ 34,08	R\$ 1.462,01
CABO	JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	18	R\$ 27,26	R\$ 637,88
CAPITÃO	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	30036751	7	R\$ 40,89	R\$ 372,09



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	12	R\$ 27,26	R\$ 327,12
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	21	R\$ 34,08	R\$ 715,68
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	31	R\$ 27,26	R\$ 845,06
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	18	R\$ 27,26	R\$ 637,88
CABO	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	30026616	63	R\$ 27,26	R\$ 1.987,24
1º TENENTE	JORGE MONTEIRO MORAES	10900719	24	R\$ 40,89	R\$ 1.251,23
CABO	JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	30009215	12	R\$ 27,26	R\$ 392,54
2º TENENTE	JOSE AILTON FERREIRA LEITE	10427819	12	R\$ 40,89	R\$ 637,88
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	87	R\$ 40,89	R\$ 4.550,99
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	11386512	20	R\$ 34,08	R\$ 814,50
CABO	JOSÉ ARMANDO ALVES JUNIOR	30035712	8	R\$ 27,26	R\$ 267,14
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENICIO DO CARMO JUNIOR	30041569	12	R\$ 27,26	R\$ 327,12
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	67	R\$ 34,08	R\$ 2.774,08
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	24	R\$ 34,08	R\$ 1.063,28
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
1º TENENTE	JOSE HALLYS FREITAS	30040481	12	R\$ 40,89	R\$ 637,88
2º TENENTE	JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	10096413	7	R\$ 40,89	R\$ 335,29
CABO	JOSE JAILTON PEREIRA RIBEIRO	30013514	7	R\$ 27,26	R\$ 223,53
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	24	R\$ 34,08	R\$ 961,05
SUBTENENTE	JOSE MARCONDES LUNA	10827817	14	R\$ 34,08	R\$ 620,24
1º TENENTE	JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30040295	69	R\$ 40,89	R\$ 3.581,93
SOLDADO	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	30041976	23	R\$ 27,26	R\$ 626,98
SUBTENENTE	JOSE PAULO DE SOUSA	10877113	6	R\$ 34,08	R\$ 265,82
2º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
SOLDADO	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	30041410	24	R\$ 27,26	R\$ 703,30
SOLDADO	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	30038894	63	R\$ 27,26	R\$ 1.750,09
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	18	R\$ 34,08	R\$ 797,46
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	22	R\$ 40,89	R\$ 1.169,44
CAPITÃO	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	12	R\$ 40,89	R\$ 564,28
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	36	R\$ 40,89	R\$ 1.766,44
SUBTENENTE	JOSE WASHINGTON MENDES DE OLIVEIRA	10436311	46	R\$ 34,08	R\$ 1.751,70
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	71	R\$ 34,08	R\$ 2.818,40
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	96	R\$ 34,08	R\$ 3.721,51
SOLDADO	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	30042077	24	R\$ 27,26	R\$ 703,30
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	72	R\$ 34,08	R\$ 2.699,13
2º TENENTE	KLEBER OLIVEIRA AMARO	10969212	6	R\$ 40,89	R\$ 318,94
SOLDADO	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	30041755	22	R\$ 27,26	R\$ 599,72
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	63	R\$ 27,26	R\$ 1.970,88
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	21	R\$ 27,26	R\$ 637,88
SOLDADO	LIAMARA SILVA LOPES	30041747	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
CABO	LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	30013719	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	18	R\$ 27,26	R\$ 637,88
2º TENENTE	LUIZ ANTONIO VIEIRA BELARMINO	1043601X	48	R\$ 40,89	R\$ 2.551,52
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	36	R\$ 27,26	R\$ 1.226,69
3º SARGENTO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	6	R\$ 34,08	R\$ 265,82
CABO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	12	R\$ 27,26	R\$ 408,90
2º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	30	R\$ 40,89	R\$ 1.570,17
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	15	R\$ 34,08	R\$ 511,20
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	16	R\$ 34,08	R\$ 616,84
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	21	R\$ 34,08	R\$ 930,37
2º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	18	R\$ 34,08	R\$ 797,46
CABO	MARCELO MENESSES NEQUES	30010612	10	R\$ 27,26	R\$ 272,60
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	63	R\$ 34,08	R\$ 2.259,50
3º SARGENTO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	96	R\$ 34,08	R\$ 3.680,62
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	48	R\$ 34,08	R\$ 1.799,42
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	34	R\$ 34,08	R\$ 1.281,40
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	30	R\$ 40,89	R\$ 1.570,17
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	72	R\$ 27,26	R\$ 2.404,30
2º TENENTE	MARCONDES SILVA LIMA	1138871X	12	R\$ 40,89	R\$ 613,35
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	69	R\$ 34,08	R\$ 2.515,10
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	70	R\$ 34,08	R\$ 2.549,18
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	7	R\$ 40,89	R\$ 372,09
SUBTENENTE	MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	10828112	14	R\$ 34,08	R\$ 518,01
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	24	R\$ 34,08	R\$ 940,60
SOLDADO	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	30038207	96	R\$ 27,26	R\$ 3.091,25
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	7	R\$ 34,08	R\$ 310,12
CABO	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	30007212	8	R\$ 27,26	R\$ 242,61
2º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	63	R\$ 34,08	R\$ 2.668,43
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	18	R\$ 40,89	R\$ 956,82
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIA	10966213	33	R\$ 34,08	R\$ 1.277,99
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	36	R\$ 40,89	R\$ 1.913,64
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	38	R\$ 27,26	R\$ 1.084,94
CABO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	16	R\$ 27,26	R\$ 567,00
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	56	R\$ 27,26	R\$ 1.559,27
CABO	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	30021010	36	R\$ 27,26	R\$ 1.128,55
1º TENENTE	MAURICIO LACERDA ANTUNES	30040643	9	R\$ 40,89	R\$ 368,01
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	24	R\$ 34,08	R\$ 920,16
SOLDADO	MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES OLIVEIRA	30037677	72	R\$ 27,26	R\$ 1.995,43
SOLDADO	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	60	R\$ 27,26	R\$ 2.028,12
SOLDADO	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	30038088	16	R\$ 27,26	R\$ 493,40
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	26	R\$ 34,08	R\$ 1.090,55
1º TENENTE	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	30040341	12	R\$ 40,89	R\$ 637,88
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	7	R\$ 34,08	R\$ 310,12



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	12	RS 34,08	RS 531,64
SOLDADO	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	30038878	7	RS 27,26	RS 248,06
SUBTENENTE	NOE LIMA DE SOUZA	11395317	9	RS 34,08	RS 398,73
2º TENENTE	NOLTEVIR MARTINS LOPES	10432111	6	RS 40,89	RS 318,94
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	54	RS 27,26	RS 1.717,36
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	69	RS 34,08	RS 2.474,20
2º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	51	RS 34,08	RS 2.075,45
2º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	24	RS 34,08	RS 1.012,17
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CABO	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	30020111	24	RS 27,26	RS 817,79
SOLDADO	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	30039289	56	RS 27,26	RS 1.559,27
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	33	RS 27,26	RS 1.104,02
2º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	24	RS 34,08	RS 817,92
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIA	10903912	36	RS 34,08	RS 1.288,22
3º SARGENTO	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	24	RS 34,08	RS 879,26
SOLDADO	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	30037448	12	RS 27,26	RS 425,25
3º SARGENTO	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20239514	24	RS 34,08	RS 1.042,84
SOLDADO	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	30039181	16	RS 27,26	RS 567,00
CABO	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	3001331X	18	RS 27,26	RS 490,68
2º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	24	RS 34,08	RS 1.063,28
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	16	RS 27,26	RS 567,00
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	78	RS 34,08	RS 3.200,08
SOLDADO	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	30042751	12	RS 27,26	RS 392,54
2º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	12	RS 34,08	RS 408,96
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	12	RS 27,26	RS 327,12
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	24	RS 27,26	RS 785,08
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	96	RS 27,26	RS 2.976,77
SOLDADO	RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	51	RS 27,26	RS 1.807,32
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	12	RS 27,26	RS 368,01
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	12	RS 40,89	RS 490,68
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	24	RS 27,26	RS 801,43
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	8	RS 27,26	RS 283,50
SOLDADO	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	3003743X	38	RS 27,26	RS 1.084,94
2º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	59	RS 34,08	RS 2.296,98
CABO	RAUL FERNANDES DE ARAUJO	30013018	12	RS 27,26	RS 376,18
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	24	RS 34,08	RS 1.012,17
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	55	RS 27,26	RS 1.654,66
SUBTENENTE	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10964016	7	RS 34,08	RS 310,12
2º SARGENTO	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	20241616	96	RS 34,08	RS 3.864,64
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	8	RS 27,26	RS 267,14
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	24	RS 27,26	RS 850,50
SOLDADO	RENÊ MARINHO DE ASSIS	30041216	8	RS 27,26	RS 267,14
SOLDADO	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	30037723	8	RS 27,26	RS 283,50
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	67	RS 34,08	RS 2.446,94
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	24	RS 34,08	RS 940,60
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	66	RS 27,26	RS 2.240,75
3º SARGENTO	ROBSON ANDRADE COSTA	20245212	14	RS 34,08	RS 620,24
3º SARGENTO	ROBSON SOUSA PINHO	20262613	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	39	RS 27,26	RS 1.382,07
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	18	RS 40,89	RS 956,82
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	19	RS 40,89	RS 960,91
SOLDADO	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30039009	7	RS 27,26	RS 248,06
2º TENENTE	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	11392113	21	RS 40,89	RS 858,69
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	24	RS 34,08	RS 1.022,39
MAJOR	ROGERIO FERREIRA DIAS	16755818	7	RS 47,70	RS 434,07
SOLDADO	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	30042654	7	RS 27,26	RS 248,06
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	24	RS 34,08	RS 817,92
2º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	71	RS 34,08	RS 2.542,36
SUBTENENTE	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	24	RS 34,08	RS 879,26
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	47	RS 27,26	RS 1.608,32
SOLDADO	RONNISON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	33	RS 27,26	RS 973,18
3º SARGENTO	ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	2024321X	72	RS 34,08	RS 2.821,80
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	67	RS 40,89	RS 2.935,90
CABO	RYU PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	63	RS 27,26	RS 2.134,44
SOLDADO	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	63	RS 27,26	RS 1.750,09
2º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	12	RS 34,08	RS 531,64
MAJOR	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	7	RS 47,70	RS 434,07
SUBTENENTE	SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	11390218	6	RS 34,08	RS 265,82
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	12	RS 40,89	RS 637,88
2º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	66	RS 34,08	RS 2.433,30
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	36	RS 34,08	RS 1.472,25
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	24	RS 27,26	RS 752,37
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	12	RS 27,26	RS 425,25
1º TENENTE	TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	30040570	9	RS 40,89	RS 368,01
SUBTENENTE	TED SILVA DA CUNHA	11390013	58	RS 34,08	RS 2.385,58
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	24	RS 27,26	RS 654,24
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	16	RS 27,26	RS 493,40
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	15	RS 27,26	RS 408,90
2º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	THIAGO FILgueiras de Castro	30038444	87	RS 27,26	RS 2.567,88
CABO	THIAGO GOMES XIMENES	30023811	36	RS 27,26	RS 1.177,62
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	54	RS 27,26	RS 1.668,30



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	THIAGO NUNES RODRIGUES	20256311	12	R\$ 34,08	R\$ 408,96
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	36	R\$ 27,26	R\$ 1.128,56
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIAS	2024061X	96	R\$ 34,08	R\$ 3.721,52
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	7	R\$ 27,26	R\$ 248,06
2º TENENTE	UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	10440815	18	R\$ 40,89	R\$ 956,82
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	20	R\$ 40,89	R\$ 1.063,13
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	67	R\$ 34,08	R\$ 2.446,94
SUBTENENTE	WALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	54	R\$ 34,08	R\$ 1.840,32
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	54	R\$ 27,26	R\$ 1.717,36
CABO	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	30020715	24	R\$ 27,26	R\$ 850,50
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	38	R\$ 27,26	R\$ 1.305,74
2º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	50	R\$ 34,08	R\$ 2.010,70
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	8	R\$ 40,89	R\$ 425,25
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	45	R\$ 27,26	R\$ 1.472,01
CABO	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	30023315	7	R\$ 27,26	R\$ 248,06
SOLDADO	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30039270	12	R\$ 27,26	R\$ 327,12
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	66	R\$ 27,26	R\$ 2.028,13
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	63	R\$ 27,26	R\$ 1.750,09
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	18	R\$ 40,89	R\$ 956,82
2º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	10	R\$ 34,08	R\$ 340,80
SOLDADO	WILKE CARLOS DA SILVA	30037804	63	R\$ 27,26	R\$ 1.750,09
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	20	R\$ 47,70	R\$ 954,00
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	10	R\$ 27,26	R\$ 272,60
SOLDADO	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30042026	87	R\$ 27,26	R\$ 2.551,52
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	24	R\$ 27,26	R\$ 703,30
CABO	YURI MEDINA ABREU	30030117	48	R\$ 27,26	R\$ 1.422,96
SOLDADO	YURI VELOSO MAGALHÃES DA SILVA	30042794	24	R\$ 27,26	R\$ 703,30
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	30	R\$ 34,08	R\$ 1.206,42
					TOTAL RS 543.772,05

Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de maio de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORATARIA N°429/2025 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº13.438 de 07/01/2004 (DOE nº005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o BOMBEIRO MILITAR abaixo relacionado, a se deslocar para à Cidade de Viena / Áustria, no período de 08 a 15 de junho de 2025, a fim de participar do Congresso Mundial de Prevenção de Suicídios da IASP - Associação Internacional de Prevenção de Suicídios a Segurança Pública, que realizar-se-á naquele país, SEM ÔNUS para o Governo do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
SGT BM	Luiz Henrique Amorim Feitosa	202.433-1-7

Em Fortaleza - CE, ao(s) 06 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°628/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo NUP: 10011.007363/2024-86, foi iniciado em 30/11/2024, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), ao servidor **MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula: 300.018-4-2 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 25 a 29 de novembro de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Ações Operacionais Urbanas – Turma III, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°160/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula: 000.141.1-7, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Ribeirão Preto-SP, nos dias 01 a 03 de julho de 2025, a fim de Participar de um treinamento de laser scanner 3D aplicado à área forense, concedendo-lhe **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.301,93 (um mil e trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_1009 – IG: 1383720000

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº2021_001_1009; Nos termos que constam no Processo nº10011.003127/2025-71; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2021_001_1009**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica,

da categoria de Motorista do Núcleo Regional de Itapipoca, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registro CE000510/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 22.371,12 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_2202 – IG: 1383281000

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº2022_001_2202; Nos termos que constam no Processo nº10011.003128/2025-16; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022_001_2202**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Motorista do Núcleo Regional de Tauá, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registro CE000510/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 21.418,80 (Vinte e um mil, quatrocentos e dezito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_2202 – IG: 1383331000

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº2022_001_2202; Nos termos que constam no Processo nº10011.003251/2025-37; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022_001_2202**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Informática do Núcleo Regional de Tauá, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registro CE000546/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 4.503,60 (Quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 13 de Junho de 2025, **da designação de IINDIRA FILHA DE GANDHI**, constante na Portaria Nº 0007/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de Abril de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesario De Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº805/2025 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III (REPOSIÇÃO: ISABELA HENRIQUE BARBOSA), GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002834/2025-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III (REPOSIÇÃO: ISABELA HENRIQUE BARBOSA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	300419-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	13/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 809,50
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO GERAL - I	6	06/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 485,70
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS.	12	28/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 28
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.266,60

*** *** ***

PORTARIA Nº806/2025 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO -TURMA V - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002837/2025-27, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°806/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA V - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXSANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	13586519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	27/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 2.590,40
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	DEFESA PESSOAL	20	22/04/2025 a 26/04/2025	R\$ 647,60
GUILHERME DOS SANTOS MELO	13586918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL	20	22/04/2025 a 26/04/2025	R\$ 1.619,00
DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	30453719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	27/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	30855515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	22/04/2025 a 26/04/2025	R\$ 3.238,00
ALÍRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR	3085411X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	22/04/2025 a 26/04/2025	R\$ 3.238,00
BRUNO ALLEF CARVALHO NASCIMENTO	305.703-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	27/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	30384415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	22/04/2025 a 26/04/2025	R\$ 2.590,40
FABIANO BARBOSA SANTOS	305767-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	22/04/2025 a 26/04/2025	R\$ 2.590,40
ROBSON PAZ FELIX	30040910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	27/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 360
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.227,80

PORTARIA N°809/2025 NUP 10041.002827/2025-91 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III, GRUPO 03, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002827/2025-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°809/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 3.238,00
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 3.238,00
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	22	19/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 2.493,26
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	08/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.699,95
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	30	19/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 2.428,50
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	06/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 1.457,10
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 647,60
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	08/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 388,56
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	05/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 809,50
WARNER MARTINS BASTOS	3066891X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	34	19/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 2.201,84
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	306.545-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	02/05/2025 a 02/05/2025	R\$ 242,85
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	30	19/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 2.428,50
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	02/05/2025 a 02/05/2025	R\$ 242,85
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	19/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 2.331,36
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	08/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.214,25
WALLISON RICELLI MOREIRA TRUTA	308.757-4-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	02/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.165,68
DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS	308904-4-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 323,80
MANOEL ELIAS DA SILVA NETO	587599-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	08/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 388,56
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	10	13/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 809,50
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	02/05/2025 a 20/05/2025	R\$ 647,60
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	10	13/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 809,50
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	15	05/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 1.214,25
EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	30017919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	8	02/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 647,60
ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	40465316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	8	14/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 518,08



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	4	06/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 323,80
PAULO HENRIQUE AMORIM BRITO	3000863-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO DISCIPLINAR	6	21/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 485,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 415
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.396,19

*** * *** *

PORTARIA Nº810/2025 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMESP/2024, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002876/2025-24, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº810/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMESP/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMESP/202... GRUPO -	12	09/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 971,40
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMESP/202... GRUPO -	12	09/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 971,40
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	8	09/05/2025 a 10/05/2025	R\$ 1.165,68
MARDENIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	UECE	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	8	23/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 1.165,68
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL	8	10/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 906,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.180,80

*** * *** *

PORTARIA Nº812/2025 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 11, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002826/2025-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº812/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	10	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 809,50
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	2	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 226,66
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.039,94
LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	13384010	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.039,94
HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	14	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.133,30
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	19838811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 11	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.944,44

*** * *** *

PORTARIA Nº847/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002355/2025-77 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO a competência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 028/2025- COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 0041.002321/2025-82, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA II - 2025. Local: Fortaleza Período: 19/05/2025 A 23/05/2025. Carga-Horária: 40h/a



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250519125359	ADRIELLE LEITE VIEIRA
2	20250517065042	ANDRE LUIZ DA COSTA MELO
3	20250517095538	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO
4	20250517083423	ARYELL MARIO SOUZA
5	20250517080813	BARBARA DOS SANTOS PINTO
6	20250517095430	DIONNIS DA SILVA SOUZA
7	20250517080007	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO
8	20250517082220	ELANO MOTA MARQUES
9	20250517075017	EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS
10	20250517080923	EMIDIO FERNANDES CHAVES FILHO
11	20250519125945	FABIO HENRIQUE DE ALENCA MOURA
12	20250517063355	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES
13	20250517090440	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO
14	20250517114328	GAZINNEU TARSO CHAVIER FLOR
15	20250519001114	JOAO BATISTA MORAIS DE PAULO
16	20250517054508	JOAS CESAR SANTOS FERREIRA AMORIN
17	20250517090758	JOCELIO MADSON FARRAPO AIRES
18	20250517084121	JOINALDO PEREIRA DINIZ
19	20250519145546	JORGE LUIZ DA SILVA
20	20250517111302	JOSE CLAUDIO ABREU FERNANDES FILHO
21	20250517073423	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO
22	20250518141238	LOYANE PATRICIO GONCALVES
23	20250517090926	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA
24	20250517092644	NAYARA PEREIRA LOBO
25	20250517073345	SABRINA MELO SARAIVA
26	20250517064733	THAYSA MARJORIE CANARIO XAVIER
27	20250517080239	THIAGO MONTEIRO SOARES
28	20250517074813	THYAGO RIOS SOLON
29	20250517202129	TIAGO DE PAULA MENDES DE OLIVEIRA
30	20250517064506	VIVIANE MATHIESON TAVARES DIOGENES

Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTRARIA Nº852/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002361/2025-24 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 27/2025 - CEINT/COPEI/AESP, através do NUP Nº 10041.002279/2025-08, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 33 (trinta e três) **DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025. Local: Fortaleza Período: 17/05/2025 A 19/05/2025. Carga-Horária: 40h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250522123028	ALLAN CAVALCANTE BELO
2	20250522114325	ANDRE SILVA DE VASCONCELOS
3	20250522102804	ARTUR NETO LACERDA VIEIRA
4	20250519131055	CARLOS ADRIANO DA SILVA
5	20250520104746	CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO
6	20250519125422	CLEONALDO PEIXOTO GALDINO
7	20250519124538	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS
8	20250529114246	DENIS ALVES PEREIRA
9	20250520105945	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES
10	20250519200825	ELISANGELA DA CUNHA MENDES
11	20250519123513	FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS
12	20250519125650	FRANCISCO CELIO DO NASCIMENTO PEREIRA
13	20250521103654	FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS
14	20250520162240	FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS
15	20250522095624	FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS
16	20250523120745	FRANCISCO RILDO FERREIRA
17	20250522095625	FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ
18	20250520104506	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES
19	20250519132617	ILAECIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA
20	20250519131524	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA
21	20250519144002	JEFFERSON ALEXANDRINO
22	20250519145244	JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA
23	20250520130530	JOSE MARIA DA SILVA
24	20250519152051	JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR
25	20250520104802	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA
26	20250521111259	JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA
27	20250520105931	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR
28	20250519122056	KASSIO SILVA DE SOUSA
29	20250519150002	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
30	20250520112715	MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO
31	20250519133039	MICHEL ANDERSON DEODATO DE FARIA
32	20250521123558	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS
33	20250519161456	TALITA ROCHA PEREIRA

Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***



PORATARIA Nº853/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002258/2025-84 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 07/2025 - COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.002251/2025-62, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 24 (vinte e quatro) **DISCENTES** abaixo indicados no Curso de Prevenção à Violência, Direitos Humanos e Atuação Territorial - Turma I Local: Fortaleza Período: 19/05/2025 a 02/07/2025 Carga-Horária: 30h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250516181301	ANA CLEYDE VIEIRA LIMA
2	20250523163514	APARECIDA OTAYNNE RODRIGUES DA SILVA
3	20250526123105	BRUNNA HELENA PINHEIRO DA COSTA
4	20250516171016	DANIEL MELO DE QUEIROZ
5	20250523145603	FERNANDA VERAS VIEIRA FEITOSA
6	20250518093957	IDELZUITE MOREIRA NUNES
7	20250521193820	JACIARA MEDEIROS DE CAMELO
8	20250521105135	JACKSON DA CRUZ DO CARMO
9	20250523091702	JOSE CLEDION LIMA DE OLIVEIRA
10	20250522155409	JOSEFA IEDA PRATA COSTA
11	20250521105326	JOSE VALDEMIR FERREIRA DA SILVA
12	20250517162309	KATIA LIMA TEIXEIRA GUIMARAES
13	20250519152600	MARCLANE ROCHA DA SILVA SANTANA
14	20250521112828	MARIA ALICE BATALHA MOURA
15	20250529215631	MARIA DE FATIMA DA SILVA
16	20250519083106	MARIA EMANOELA PINHEIRO DA SILVA
17	20250522165708	NAGILA ALVES PEREIRA
18	20250527143417	NEUSA MAIA DA SILVA
19	20250518184007	PEDRO ENRIQUE DE SENA E SILVA
20	20250519135216	PEDRO RYKIEL FELIPE ROCHA
21	20250522160537	SOLANGE COSTA DA SILVA BANDEIRA
22	20250516172103	SONIA MARINHO MATOS
23	20250516170544	THAIS CRUZ LOPEZ TAVARES
24	20250519143504	VITORIA REGIA M DO NASCIMENTO

Fortaleza, 02 de junho de 2025

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORATARIA Nº858/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002216/2025-43 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 11/2025- COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.002022/2025-48, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 12 (doze) **DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2. Local: Fortaleza Período: 12/05/2025 A 30/05/2025. Carga-Horária: 160h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250509120028	ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA
2	20250509121432	ARY DO NASCIMENTO ALVES
3	20250509122719	EDIMAR BEZERRA FORTE
4	20250509115753	EDUARDO VIEIRA GOMES
5	20250509121945	FREDSON MIRANDA DE SOUZA
6	20250509155811	JOSE ITAMAR FERREIRA ANDRADE
7	20250509123809	JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
8	20250509122212	JOSENILTON LEITE LIMA
9	20250509114725	LUIS ANDRE GASPAR LOPES
10	20250509121431	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS
11	20250512103323	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR
12	20250509122513	WILLAMI LUZIA MOURA

Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORATARIA Nº859/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002222/2025-09 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº24/2025 - COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.002162/2025-16, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - 2025 - T/I Local: Fortaleza Período: 12/05/2025 a 26/05/2025 Carga-Horária: 110h/a



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250509152512	ADRIANA SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA
2	20250509164049	ARYELL MARIO SOUZA
3	20250509153539	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA
4	20250509150342	CARLOS ROGERIO ALCANTARA GOMES
5	20250509161441	DANIELE DA SILVA UCHOA
6	20250509163837	EVELINE BARBOSA DE CARVALHO
7	20250509153106	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO
8	20250509154545	FRANCIELLI LANGNES MACIEL DA SILVA
9	20250509170442	FRANCISCO FABIANO SOUZA DE ARAUJO
10	20250509150249	GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA
11	20250509150748	GUILHERME MARCOS DIOGENES
12	20250509153016	HEITOR SAMPAIO BATISTA
13	20250509161124	ITALO DE SOUSA ARRAIS
14	20250509165838	JOCILEY AGUIAR MACIEL
15	20250509172238	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO
16	20250509152938	KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO
17	20250511220924	KENO DE AQUINO TELES
18	20250509154032	LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
19	20250512092111	LUAN MARQUES ALEXANDRE
20	20250509150640	MANZZINE LACERDA DE SA

Fortaleza, 09 de junho de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº860/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002171/2025-15 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 05/2025 - COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001816/2025-94, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 12 (doze) DISCENTES** abaixo indicados no CURSO TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM CRIMES PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS Local: Fortaleza Período: 13/05/2025 a 23/05/2025 Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250512135309	ALEXANDRE POSSIDONIO COSTA
2	20250512102954	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO
3	20250512123841	ANDRE BARRETO LOPES
4	20250513131513	ANTONIO GEOVANIO PAZ FIALHO
5	20250513132047	ARIELDO TELES BARROS
6	20250513144926	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA
7	20250513145832	ELY GUIMARAES CORDEIRO
8	20250512100206	LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS
9	20250512153607	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA
10	20250512101525	RAFAEL LIMA BENEVIDES
11	20250512094614	REGINA CELIA SOUZA PICOLO DE PAULA
12	20250512120154	TITO CAVALCANTE COSTA LIMA

Fortaleza, 09 de junho de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº861/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002533/2025-60 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 15/2025- DEPM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002449/2025-46, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 12 (doze) DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO BÁSICO DE ARRANJO E ORQUESTRAÇÃO PARA BANDA DE MÚSICA DA PMCE - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza Período: 02/06/2025 A 13/06/2025. Carga-Horária: 80h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250529220143	ANACI DO NASCIMENTO SANTOS CARNEIRO
2	20250530072342	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE
3	20250530074022	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA
4	20250529204333	FRANCISCO BEZERRA BARBOSA JUNIOR
5	20250529230619	GLAUCO ALVES FERREIRA
6	20250530115511	IRANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
7	20250529222423	IVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
8	20250529225308	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS
9	20250529212037	MIZAEL SIQUEIRA DE CASTRO
10	20250530220558	RAIMUNDO LUCIANO MAIA DA SILVA
11	20250529212853	ROBSON SOARES DA SILVA
12	20250529220508	SAMMY CUNHA DE CARVALHO

Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORATARIA Nº862/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002550/2025-05 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 16/2025- DEPM/DG/AESP, através do NUP Nº 0041.002450/2025-71, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 40 (quarenta) **DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR – CBI PM - Turma I/2025. Local: Fortaleza Período: 02/06/2025 A 06/06/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250530101118	ACURCIO DE MAGALHAES BARROSO
2	20250530225249	ALESSON BRAGA RODRIGUES
3	20250529091944	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO
4	20250529094443	ANDERSON LEANDRO SILVA RODRIGUES
5	20250529211141	ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA
6	20250529084831	BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA
7	20250530084350	CARLO ROMULO MATOS BARRETO
8	20250530231714	DANIELLE DE SALES PINHEIRO
9	20250530100832	DARLESSON DO NASCIMENTO GOMES
10	20250529125604	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA
11	20250529092036	EVERTON BARROSO ADERALDO
12	20250529095257	FÁBIO JÚNIOR ALVES DA SILVA
13	20250530094201	FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES
14	20250529112235	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE NETO
15	20250530094726	FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA
16	20250529085531	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA
17	20250529093456	FRANCISCO DEYVE GOMES BEZERRA
18	20250529101119	JEFFERSON LIMA MACHADO
19	20250529103635	JOÃO PAULO DE ASSIS SILVA
20	20250529084543	JOÉLDO ROLIM NASCIMENTO
21	20250529173952	JOSÉ IARLEN FERREIRA DOS SANTOS
22	20250529164542	JOSE VANDERLANE MONTEIRO LO
23	20250530074359	KAREN INGRID FELIX DE SOUSA DOS REIS
24	20250529095205	LEONN MARIO WERCKAULTEREE DE FREITAS PONTE
25	20250529090728	LIDIA AMARAL CANUTO BARROSO
26	20250529123740	LUIGI GABRIEL DE OLIVEIRA PUNTORIERI
27	20250529091011	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA
28	20250529235926	MANOEL FRANKLIN ALVES DOS SANTOS
29	20250530105519	MARIA IASMIN CRUZ BÉZERRA
30	20250529085207	MARIANO BEZERRA DA SILVA
31	20250529132756	MATHEUS GABRIEL NASCIMENTO DANTAS
32	20250530094542	MICHAEL DOUGLAS ARAÚJO DE SOUZA
33	20250529135436	NILBERTO DOS SANTOS PINTO
34	20250529083830	PAULO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA
35	20250529091100	PAULO SERGIO FEITOSA ARRUDA
36	20250529085737	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS
37	20250529112535	REGINALDO DA SILVA MUNIZ
38	20250530101423	ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA
39	20250529082714	SAMUEL DIAS ANDRADE
40	20250530093609	THAYANE SOARES LIMA

Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº863/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.002256/2025-95 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - Turma VI. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001832/2025-87, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.002255/2025-41, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002256/2025-95 e da Comunicação Interna Nº 000437/2025/AESP/CE/CEINT, de 13 de maio de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA – Turma VI, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250423150054	ALEX CORDEIRO MACHADO
2	20250423145014	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO
3	20250423150235	CARLOS EDUARDO BARBOSA
4	20250423145348	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO
5	20250423150735	FABIANO LEITE DE ANDRADE
6	20250423145644	FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA
7	20250423144819	FRANCISCO BRUNO ALVES BRITO
8	20250423145156	FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO
9	20250423145833	HEBER ALVES DA SILVA BATURITE
10	20250423145302	JOSE DE ANCHIETA NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA
11	20250423145444	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS
12	20250423150633	LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA
13	20250423144639	LUIZ OLIVEIRA PITITINGA JUNIOR
14	20250423150256	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA
15	20250423144916	PAULO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA
16	20250423145856	PAULO RAMON LIMA BRAGA

Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTEARIA Nº864/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002230/2025-47- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constitui como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 3/2025- DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.0021642025-13, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 25 (vinte e cinco) **DISCENTES abaixo indicados no Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas – BREC - Turma I/2025 Local: Fortaleza Período: 19/05/2025 a 27/05/2025 Carga-Horária: 100h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250513134341	ADRIANO ANTUNES DE ASSIS
2	20250513152131	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA
3	20250513124151	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA
4	20250513122955	CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA
5	20250513123440	DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA
6	20250513130816	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS
7	20250513150908	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA
8	20250513155152	IONAR BEZERRA ARARUNA
9	20250513120616	JOAO VICTOR QUEIROZ BEZERRA
10	20250513213920	JONATHAN ALENCAR DA SILVA
11	20250513115342	JOSE MAURICIO ARAUJO LIMA
12	20250513141242	LIANDERSON DE SANTIAGO GIRAO
13	20250513192314	MARCUS VINICIUS COSTA DOS SANTOS
14	20250513133745	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO
15	20250514131712	MIGUEL ENRIQUE DURAN NAVARRO
16	20250513213323	NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA
17	20250513154723	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS
18	20250513192522	RAFAEL VINICIUS DE JESUS
19	20250513133847	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA
20	20250513123915	RENATO MAIA DE FRANCA
21	20250513122417	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO
22	20250514075152	THIAGO ALVES BRASILEIRO
23	20250513141258	THIAGO DE LIMA SANTIAGO
24	20250513152858	THIAGO ELTON DE SOUZA GONCALVES
25	20250513134809	WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO

Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTEARIA Nº865/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.002323/2025-71 - CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO - TURMA IV – 2025. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001462/2025-88, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002323/2025-71 e da Comunicação Interna Nº 000010/2025/AESP/CE/CEFPC, de 14 de maio de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO - TURMA IV – 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250331132217	MARCELO PONTES CAVALCANTE
2	20250331114131	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO
3	20250331111642	PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA
4	20250401130530	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES
5	20250331112844	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
6	20250331113908	RONDENEI MARTINS MARCAL
7	20250331130430	GLEIDSON TORRES MELO
8	202503311135210	RICARDO PAULINO BULHÕES
9	20250331113318	MAIRA SIDARTHA DA SILVA
10	20250331111219	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA BEZERRA
11	20250331125128	FABIO SOARES OLIVEIRA
12	20250331115634	DANILO DA SILVA PAIVA
13	20250331112643	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA
14	20250401132711	ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR
15	20250331111146	BRUNA TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA
16	20250331122704	CARLOS RENNAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
17	20250331130924	KEVIN MORAES CAMPELO

Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTEARIA Nº866/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.006264/2024-20 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR – CHO PM - (PERÍODO 19/08/2024 A 13/12/2024) – 4ª RECLASSIFICAÇÃO. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar – CHO PM 2024, via Portaria Nº 688/2025 – DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 090, de 16 de maio de 2025, além do processamento das determinações acostadas nos NUPs Nº 10041.004899/2024-92 e 13001.010209/2025-80, resolve **RECLASSIFICAR** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PM - (PERÍODO 19/08/2024 A 13/12/2024) – 4ª RECLASSIFICAÇÃO, conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240813083009	SALIM BRAIDE NETO	10,000	1.
20240813100130	ISABEL MARIA SILVA BRAGA	9,999	2.
20240813082037	ORLANDO GOMES GOIS	9,999	3.
20240813094542	FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA	9,998	4.
20240813113211	FRANCISCO MILTON CARDOSO FILHO	9,998	5.



MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240821145055	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	9,994	6.
20240813085322	CICERO FERREIRA FONTES	9,991	7.
20240813122756	JOSE ALEX SAMPAIO MENDES	9,989	8.
20240813145236	IZAUTINA VASCONCELOS DE SOUSA	9,987	9.
20240813091410	MARCILIO GUERRA CARNEIRO	9,986	10.
20240813083439	FRANCISCO CLEILTON BARROS SAMPAIO	9,985	11.
20240903141801	FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR*	9,984	12.
20240813082438	ROBERTO PESSOA COSTA	9,984	13.
20240813093422	RICARDO DE SOUZA PEREIRA	9,983	14.
20240813094100	FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS	9,983	15.
20240813092726	JOSE CLAUDIO DE CASTRO GUEDES	9,980	16.
20240813110022	RENATO CARDOSO DAMASCENO	9,980	17.
20240813081554	GEOVANIO SOUSA SILVEIRA	9,979	18.
20240813135103	FRANCISCO JERONIMO OLIVEIRA SOUZA	9,975	19.
20240813081938	MESSIAS DE SOUSA AMORIM JUNIOR	9,975	20.
20240813092003	FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	9,972	21.
20240813082442	FRANCISCO IVAN SILVA JUNIOR	9,971	22.
20240813084442	CHARLES FURTADO DIAS	9,971	23.
20240813102546	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA SILVA	9,970	24.
20240813084646	CRISTIANE DAIZIR PEREIRA	9,969	25.
20240813105430	MARCUS ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA	9,968	26.
20240813081707	LUIZ ALVES AMARO	9,966	27.
20240813082611	ELAN DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA	9,966	28.
20240813103223	MANOEL MARTINS DE ABREU FREITAS	9,963	29.
20240813082937	CARLOS JOSE RIBEIRO HOLANDA	9,963	30.
20240813144703	APOLONIO FERREIRA ALBANO	9,957	31.
20240813092511	CARLOS HENRIQUE FREITAS COSTA	9,957	32.
20240813114002	FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA	9,957	33.
20240813083748	ERIVELTON BESSA DA SILVA	9,956	34.
20240813123732	MARIO SERGIO HOLANDA PEREIRA	9,956	35.
20240813111246	HENRIQUE CEZAR LEMOS DE ARAUJO	9,953	36.
20240813095226	REGINALDO MARTINS DANTAS	9,953	37.
20240813082410	ANTONIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	9,952	38.
202408131114100	AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	9,949	39.
20240813081045	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	9,948	40.
20240813084502	NARDO JEAN DE CASTRO GOMES	9,948	41.
20240813083318	GILMARIO BATISTA DE OLIVEIRA	9,947	42.
20240813085225	FRANCISCO CLAYTON GOMES RODRIGUES	9,944	43.
20240813142630	PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA	9,943	44.
20240813081722	CICERO RONALDO DOS SANTOS	9,940	45.
20240813082459	ARNALDO DINIZ LIMA	9,939	46.
20240813120848	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO	9,932	47.
20240912153533	FRANCISCO CICERO MENDES EVANGELISTA SANTOS*	9,929	48.
20240813095559	MARISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	9,926	49.
20240813092148	EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	9,923	50.
20241113091514	FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO*	9,922	51.
20240813090940	ELENILDO ALEXANDRE MESQUITA	9,920	52.
20241018113533	ANA SELMA DE SOUZA*	9,918	53.
20240913113537	ALEXSSANDRO VIRGILIO FREITAS*	9,918	54.
20240813111603	JOSE CARLOS ALVES FERREIRA	9,916	55.
20240813101417	FRANCISCO RONDINELE MOREIRA DO CARMO	9,912	56.
20240813082822	ESTANISLAU FERREIRA BIE	9,912	57.
20240813120541	ALLAN KARDEC MACEDO PIRES	9,909	58.
20240813204038	FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA	9,906	59.
20240813084620	HENRIQUE FLAVIO ARAUJO PONTE	9,903	60.
20240813213402	ANTONIO MELQUIADES RODRIGUES FARIA	9,903	61.
20240813084408	FRANCISCO EVERARDO DA SILVA SOUSA*	9,898	62.
20240813100219	CICERO CARLOS ALVES DA SILVA	9,896	63.
20240814191120	JOSE VALERIO DE ALMEIDA CABRAL*	9,892	64.
20240813092801	CLAUDIO VIDIGAL SILVA	9,884	65.
20240813080724	EDUARDO ELOI DE SOUZA	9,880	66.
20240813111443	ELEMIRTON CAVALCANTE DE MOURA	9,879	67.
20240814121412	FRANCISCO ERNANDE DE SOUSA CRUZ*	9,879	68.
20240813110843	ANTONIO PROCOPIO SILVA DE ARAUJO	9,876	69.
20240911163942	CARLOS EUGENIO AGUIAR FERREIRA*	9,876	70.
20240813114246	JOAO BATISTA DOS SANTOS DE LIMA	9,871	71.
20240813115955	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	9,861	72.
20241016170000	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BENEVIDES*	9,859	73.
20240813094215	FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	9,858	74.
20240813082458	ADRIANO TEMOTEO DE MENESSES	9,856	75.
20240913135147	VALTERLIN ALVES MARTINS*	9,856	76.
20240813101457	IVAN JOSE DOS SANTOS	9,853	77.
20240813092331	EDILARDO JOSE ALVES	9,842	78.
20240813103507	JOAO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	9,842	79.
20240813084658	CARLOS MAGNO FERNANDES DE LIMA	9,841	80.
20240813105836	FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	9,830	81.
20241009162706	MARIA JOSEMI SOUSA FERREIRA*	9,824	82.
20241016165733	ERIVALDO CORREIA DA SILVA*	9,819	83.
20241016173349	JOAO FERREIRA DA COSTA*	9,796	84.
20240813135758	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA*	9,791	85.
20240821172256	LUIZ MOTA RODRIGUES*	9,789	86.
20240821145953	JOCELIO PARENTE COSTA*	9,789	87.



MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240813084442	JOSE GEOVANES CARDOSO DA SILVA	9,770	88.
20240813090215	JOSE JORGE DE ARAUJO JUNIOR	9,765	89.
20240813110650	FRANCISCO PAULO LINS	9,756	90.
20240925160222	ROGACIANO RODRIGUES ALVES*	9,631	91.
20240813111502	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**	9,886	92.

* Discentes matriculados na condição de sub judice. O discente Francisco Everardo da Silva Sousa foi matriculado através do Processo Judicial Nº 3031083-35.2023.8.01.0001 (NUP 13001.022130/2024-11); Francisco Ernande de Sousa Cruz, através do Processo Judicial Nº 0259747-17.2021.8.06.0001 (NUP 13001.001927/2022-12); José Valério de Almeida Cabral, Jocélia Parente Costa e Luiz Mota Rodrigues, através do Processo Judicial Nº 3020104-77.2024.8.06.0001 (NUP 13001.024941/2024-56); Francisco Cicero Mendes Evangelista Santos, através do Processo Judicial Nº 3000740-88.2024.8.06.9000 (NUP 13001.026873/2024-60); Marcos Antonio Quintela Moura, através do Processo Judicial Nº 3019198-87.2024.8.06.0001 (NUP 10041.003635/2024-11), Rogaciano Rodrigues Alves, através do Processo Judicial Nº 300022722.2024.8.06.0001 (NUP 10041.004955/2024-99), Alessandro Virgilio Freitas, através do Processo Judicial (3021549.33.2024.8.06.0001) (NUP 10041.005517/2024-48); Carlos Eugenio de Aguiar Ferreira, através do Processo Judicial (302030132.2024.8.06.0001) (NUP 10041.000508/2025-41); Francisco Arnaldo Sousa de Aguiar, através do Processo Judicial (01741123.2024.8.06.0001) (NUP 10041.000504/2025-63); Valterlin Alves Martins, através do Processo Judicial (302154933.2024.8.06.0001) (NUP 10041.005517/2024-48), Carlos Augusto Cavalcanti Benevides (300087940.2024.8.06.9000) (NUP 13001.031608/2024-01), Erivaldo Correira da Silva (300087940.2024.8.06.9000) (NUP 13001.031608/2024-01), João Ferreira da Costa (300087940.2024.8.06.9000) (NUP 13001.031608/2024-01), Ana Selma de Souza, através do Processo Judicial (300571590.2024.8.06.0000) (NUP 10041.000998/2025-86), Francisco Wagner Fernandes do Nascimento, através do processo Judicial (3000275-33.2024.8.06.0156) (NUP 13001.035907/2024-15) e Maria Josemi Sousa Ferreira, através do processo judicial (301769361.2024.8.06.0001) (NUP 10041.004899/2024-92). ** Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Obs.: O discente André Luiz Soares Costa (301824271.2024.8.06.0001), não figura na Ata de Conclusão por estar com pendências acadêmicas, matriculado como sub judice conforme o respectivo Processo Judicial. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

PORATARIA Nº868/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.002531/2025-71 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002874/2025-35; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000175/2025/AESP/CE/CEFPM, datada de 27 de maio de 2025, através do NUP Nº 10041.002531/2025-71, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA III, conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, incisos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250311113901	JOSE RONYALISSON VIEIRA E SOUSA

Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº8/2025-CEPEPM/DEPM/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 08/2025-DEPM/DG/AESP, regido pelo Edital do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CFSD/PMCE/2024 – TURMA III, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 148/2024- COENI/DG/AESP , NUP 10041.002903/2024-88, em conformidade com instrução normativa nº 01/2024 DG/AESP/CE – Republicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 132 de 16 de julho de 2024. 2. Objetivo: **Desenvolver e avaliar o desempenho da capacidade física** durante o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CFSD/PMCE/2024 – TURMA III, executar os Testes de Aptidão Física consoante os parâmetros estabelecidos pela Policia Militar do Estado do Ceará, Pontuando a nota final da Disciplina. 3. Curso: CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CFSD/PMCE/2024 – TURMA III. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 01 (um) Instrutor para cada Pelotão, a cargo da CEPEPM. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 165(cento e sessenta e cinco) alunos, conforme previsão contida no PAE Nº 148/2024- COENI/DG/AESP. 7. Equipamentos: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP/CE. 8. Procedimentos: A prova prática da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR será aplicada a todos os Alunos Soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2024 Turma II, num total de 165(cento e sessenta e cinco) alunos, conforme previsão contida no PAE Nº 148/2024- COENI/DG/AESP, visando aferir a capacidade física dos discentes ao final da disciplina; Os discentes terão apenas uma tentativa em cada prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados de imediato pela Direção Geral do Curso; As provas valerão cada uma de 1,0 (UM) a 10 (dez) inteiros, sendo a pontuação das provas práticas conforme tabela do anexo II, seguindo os parâmetros da portaria 051/2016-GC publicado o BCG Nº 107 de 09/06/2016. Nas referidas provas práticas o discente será avaliado de forma individual, sendo pontuada sua nota em cada teste. Ficando da seguinte forma: no primeiro dia de prova o discente será submetido a dois testes (Abdominal estilo remador e flexão de braço ou barra fixa), no segundo dia o discente realizará o teste de corrida de 12 minutos. A nota de cada TAF corresponderá a média aritmética dos testes. No que tange a nota da disciplina, será a média aritmética dos 3 (três) TAF'S. O discente que não atingir a média mínima para aprovação da disciplina deverá ser submetido a uma recuperação, ficando a critério da Coordenação Geral do Curso os encaminhamentos para CEPEPM que providenciará a execução dos testes de recuperação; O discente que após a recuperação obtiver média inferior a 7,00 (sete) na disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR será reprovado na componente curricular; Os Parâmetros da Prova Prática da disciplina de Educação Física Militar, estarão constados no Anexo II, da presente Nota de Instrução; 7.10. O discente que desejar interpor recurso contra o resultado disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; A contagem oficial de tempo da distância percorrida e do número de repetições dos discentes em cada teste (prático) será exclusivamente do instrutor da disciplina. 9. Execução: DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS TESTES TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (Estilo Remador) a) O teste terá a duração de 01 (UM) MINUTO e será iniciado e terminado com um silvo de apito; b) A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão abdominal para os discentes dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios: c) A posição inicial será tomada (decúbito dorsal) com o discente deitado de costas no solo, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno como o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo; d) Após o silvo de apito, o(a) discente começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o quadril deverá estar flexionado (posição sentado), e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o discente deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução. Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; e) Ao final de cada repetição, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo; se, ao soar o apito para o término do teste, o(a) discente estiver no meio à execução, essa repetição será computada. O avaliador deverá proceder a contagem das repetições em voz alta, deixando de ser contadas aquelas realizadas incorretamente. f) Caberá ao avaliador identificar no momento da execução dos exercícios casos possíveis de encurtamento ou hiperextensão de membros superiores e inferiores, observando a amplitude articular, que de forma coerente poderá pontuar o movimento realizado; TESTE DE FLEXÃO NA BARRA FIXA OU APOIO DE FRENTES 7.13.1 TESTE DINÂMICO DE FLEXÃO NA BARRA FIXA, SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO



MASCULINO: a) Posição Inicial: o discente posicionar-se-á sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o discente empunhará a barra com as palmas das mãos (PRONADAS), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo em posição vertical, pernas estendidas, semi-flexionadas e/ou cruzadas, e pés sem estar em contato com o solo; b) Execução: ao comando de “iniciar”, o discente flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo na parte superior da barra. Em seguida, voltar-se-á posição inicial após extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa; c) Cada avaliador contará em voz alta o número de repetições realizadas. A contagem oficial será somente realizada pela equipe de avaliação. Quando o exercício não atender ao previsto nesta Nota de Instrução, o responsável pela contagem repetirá o número da última barra realizada corretamente e, quando se tratar da primeira incorreta, dirá “zero”. O examinador poderá declinar o motivo da não contagem da barra; d) Não será permitido apoiar o queixo na barra fixa, tocar os pés no solo, “chutar” o ar no intuito de impulsionar o corpo para ultrapassar a barra e, ao invés de concluir o movimento de extensão dos braços para completar o movimento, simplesmente soltar as mãos após a realização do primeiro movimento. e) Para os alunos que irão realizar o exercício de flexão de braços, a tomada inicial será livre. TESTE DINÂMICO DE APOIO DE FRENTES (04 APOIOS), SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO MASCULINO: a) Posição inicial: o discente posiciona-se sobre o solo, posição de ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Cep: 60761-505 Fone/Fax: (85) 3296-0469 - Fortaleza, Ceará NI Nº 1/2025 - DEPM/DG/AESP página 6 de 9 quatro apoios (mãos e pés) tocando o solo, posição horizontal, braços estendidos aproximadamente na largura dos ombros; b) Execução: ao comando de iniciar, o discente flexiona os braços, devendo estes ficarem flexionados na posição 90°, sem tocar o peito no solo, voltando em seguida à posição inicial, estendendo os cotovelos, completando o movimento. A contagem será feita quando terminado o movimento de voltar à posição inicial. Os movimentos deverão ser contínuos, sem paradas demoradas, sendo permitidas apenas as paradas para respiração e em seguida, volta aos exercícios; c) A contagem será realizada em voz alta. Quando não for realizada de forma correta, será repetida a contagem da última flexão. Caso a contagem seja da primeira, então se contará “zero”; d) A tomada inicial para execução do exercício será livre (tomada aberta ou fechada). TESTE DINÂMICO DE APOIO DE FRENTES (06 APOIOS), SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO FEMININO: a) Posição Inicial: o discente posiciona-se sobre o solo, posição de seis apoios (mãos, joelhos e pés), tocando o solo, posição horizontal, braços estendidos aproximadamente na largura dos ombros; b) Execução: ao comando de iniciar, a discente flexiona os braços, devendo estes ficarem flexionados na posição 45°, sem tocar o peito no solo, voltando em seguida à posição inicial, estendendo os cotovelos, completando o movimento. A contagem será feita quando terminado o movimento de voltar à posição inicial. Os movimentos deverão ser contínuos, sem paradas demoradas, sendo permitidas apenas as paradas para respiração e em seguida, volta aos exercícios; c) A contagem será realizada em voz alta. Quando não for realizada de forma correta, será repetida a contagem da última flexão. Caso a contagem seja da primeira, então se contará “zero”. DA CORRIDA DE 12 MINUTOS a) A corrida de 12 minutos, durante a realização do teste, o discente não poderá abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc; b) A execução da prova prática de Educação Física Militar levará em consideração as seguintes observações: c) Será considerada distância oficial percorrida pelo discente, somente aquela observada pelos avaliadores; d) O discente poderá caminhar parar e, se quiser recomeçar a correr, desde que não saia da pista; e) Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito; f) Os cronômetros dos avaliadores serão os únicos que pontuaram o tempo oficial, que servirão de referência para o início e término da prova; g) Quando faltar 01 (um) minuto para o término da prova será executado 01 (um) silvo de apito no qual informará que apenas restará 01 (um) minuto para o término da prova; h) Ao passar pela linha de início do local da prova, o discente declarará seu nome de guerra para o avaliador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; i) Ao soar o apito longo encerrando a prova, o discente deverá permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento em sentido transversal da pista, aguardando a presença do examinador que irá aferir mais precisamente sua metragem percorrida. Fortaleza, 06 de junho de 2025

Jose Alexandre Soares Nogueira
RESPONDENDO PELA CEPEPM

Aprovo:

Em: / /

Evandro Queiroz Assunção - CEI PM
DIRETOR DE ENSINO POLICIAL MILITAR

Publique-se:

Em: / / .

Ciro de Assis Lacerda
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº44/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. **AUTORIZATÁRIO:** T A P L E M O S. **OBJETO:** Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “CEARA BEAUTY HAIR”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamento do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. **PRAZO:** 03 a 10 de julho de 2025. **VALOR:** R\$ 114.480,00 (cento e catorze mil quatrocentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Thaiane Alexandre Porto Lemos (Autorizatária).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 051, Caderno 2/2, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº08/2025. **Onde se lê:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº08/2025 **Leia-se:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº09/2025; Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 2401034034, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 466/2024, publicada no DOE CE nº 111, de 17/6/2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor OIP PAULINO FERNANDES GUIMARÃES, pela prática, em tese, das faltas disciplinares previstas nos Art. 100, incs. I e XII, Art. 103, alínea “b”, inc. II, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar após a instrução probatória e diante do que restou apurado, da Informação nº 767/2024 da CEPRO/CGD (fls. 63/64), acerca da existência de registro de procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do servidor, constatou-se que restaram preenchidos os pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016 do Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON/CGD, e na Instrução Normativa nº 07/2016 – CGD, de modo autorizar a concessão do benefício da suspensão condicional do presente feito; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 97/99) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº 93/2025 às fls. 102/103, firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuando a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº

07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termo de Suspensão Condisional do Processo’ nº93/2025** às fls. 102/103, haja vista a concordância manifestada pelo servidor OIP PAULINO FERNANDES GUIMARÃES – M.F. nº 144.321-1-1, e, suspender o presente PAD pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o(s) advogado(s) constituído(s) ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 4 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 2311289807, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 51/2024, publicada no DOE CE nº 21, de 30/12/2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor OIP LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHÃES UCHÔA pela prática, em tese, das infrações disciplinares previstas nos artigos 100, inc. I, 103, alínea “b”, inc. II, todos da Lei nº. 12.124/1993; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar após a instrução probatória e diante do que restou apurado, bem como dos assentamentos funcionais do processado (posse em 07/12/2000, um elogio e sem sanção disciplinar - fls. 56/94) e da Informação/CEPRO nº 261/2024 (fl. 208), constatou-se que restaram preenchidos os pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016 do Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON/CGD, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de modo a autorizar a concessão do benefício da suspensão condicional do presente feito; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 245/248) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condisional do Processo’ nº 9/2025 às fls. 251/251v, haja vista a concordância manifestada pelo servidor OIP LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHÃES UCHÔA – M.F. nº 133.974-1-4 e, suspender o presente PAD pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termo de Suspensão Condisional do Processo’ nº9/2025** às fls. 102/103, haja vista a concordância manifestada pelo servidor OIP PAULINO FERNANDES GUIMARÃES – M.F. nº 144.321-1-1, e, suspender o presente PAD pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o(s) advogado(s) constituído(s) ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO – CGD, em Fortaleza/CE, 4 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrado sob o SPU nº 2202789450, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 427/2023, publicada no DOE CE nº 112, de 16/6/2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor DPC PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES, pelo descumprimento, em tese, do disposto no art. 100, inciso I, da Lei nº 12.124/93, bem como configura as transgressões disciplinares previstas no art. 103, alínea “b” incisos XXVIII e XXXII do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar, após a instrução probatória e diante do que restou apurado, da Informação nº 649/2024-CEPRO (fls. 205/206) e da ficha funcional (fls. 109/116), acerca da existência de registro de procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do servidor, constatou-se que restaram preenchidos os pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016 do Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON/CGD, e na Instrução Normativa nº 07/2016 – CGD, de modo a autorizar a concessão do benefício da suspensão condicional do presente feito; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 236/238) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condisional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condisional do Processo’ nº 92/2025 às fls. 257/258, firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condisional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termo de Suspensão Condisional do Processo’ nº92/2025** às fls. 257/258, haja vista a concordância manifestada pelo servidor DPC PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES – M.F. nº 301.194-0-1, e, suspender o presente PAD pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o(s) advogado(s) constituído(s) ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 4 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2022, registrado sob o SPU nº 2202845970, instaurado por meio da Portaria CGD nº 236/2022, publicada no DOE CE nº 106, de 20/5/2022, visando apurar responsabilidade disciplinar do PP ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SOMBRA, pelo fato de, em tese, violar os deveres funcionais previstos no Art. 6º, incs. III e XVI, da Lei Complementar nº 258/2021, bem como supostamente caracterizam transgressão disciplinar prevista no Art. 9º, inc. XXIII, do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO que o Controlador Geral de Disciplina propôs, com esteio no Art. 4º, §1º, da Lei nº 16.039/2016, ao processado benefício da Suspensão Condisional do Processo, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento da condição prevista no Art. 4º, §2º c/c parágrafo único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016, a saber, a apresentação do certificado de conclusão do curso “ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, de 40h/aula, na modalidade à distância, visando o aperfeiçoamento pessoal e profissional do acusado (curso ofertado pela AESP ou pela Rede-Ead - SENASP: <http://portal.ead.senasp.gov.br/>), com início após a publicação do Termo de Suspensão desta Sindicância em Diário Oficial no Art. 4º, § 1º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO que foi proposto ao acusado, por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON, a suspensão condicional deste processo, haja vista o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, sendo o benefício devidamente aceito (fls. 137/138), bem como publicada a Homologação (fls. 140/141), conforme DOE CE nº 86, de 9/5/2024 (fls. 142); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo processado de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 8/2024 (fls. 137/138), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a



apresentação do certificado de conclusão do Curso “ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMA 1” (fls. 145/145v), segundo o Parecer nº 107/2025 (fl. 146); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, in verbis: “Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Extinguir a punibilidade** do servidor PP ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SOMBRA – M.F. nº 473.514-1-3, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 8/2024 (fls. 137/138), e por consequência, b) **Arquivar o presente procedimento disciplinar**, nos termos do Art. 4º, § 3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 4 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2105951494, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 694/2023, publicada no DOE CE nº 160, de 24/8/2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar 2º TEN PM RR Plácido Rodrigues da Silva e ST PM Juscelino Cândido Ferreira, por suposta violação dos valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos II, IV, V e VIII, e dos deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos II, VIII, XV, XVIII e XXIII caracterizando, em tese, transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, inciso XLVIII, § 2º, inciso LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar após análise do conjunto probatório constante dos autos, bem como das informações constantes da Fé de Ofício e Assentamentos Funcionais dos sindicados (fls. 80/85 e 96/99), acerca da existência de registro de procedimentos disciplinares instaurados em desfavor dos servidores, que a infração administrativa disciplinar cometida pelos sindicados preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 149/151) aos sindicados, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa dos servidores acusados para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas nos ‘Termos de Suspensão Condicional do Processo’ nº 10/2025 e 11/2025 (fls. 184/184v e fls.185/185v, respectivamente), firmados perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelos servidores interessados: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo os beneficiários/interessados vierem a ser processados por outra infração disciplinar, não efetuarem a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprirem qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que os servidores tenham dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade dos acusados, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar os ‘Termos de Suspensão Condicional do Processo’ nº 10/2025 e 11/2025** (fls. 184/184v e fls.185/185v, respectivamente), haja vista as concordâncias manifestadas pelos **MILITARES** 2º TEN PM RR Plácido Rodrigues da Silva – M.F. nº 103.409-1-8 e ST PM Juscelino Cândido Ferreira – M.F. nº 107.173-1-0, e, **suspender a presente Sindicância Administrativa** pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto os interessados ao período de prova, mediante condições contidas nos mencionados Termos; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o(s) advogado(s) constituído(s) ou os servidores interessados para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 4 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº355/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, com a finalidade de realizar descolamento para a zona rural de Boa Viagem com o objetivo de localizar/ouvir testemunhas referentes as INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES sob SISPROC nº 489572025 e 491832025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
FREDERICO MARTINS CLAUDIO	OIP	II	16 a 17/06/25	TAUÁ - CE / BOA VIAGEM - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAP BM	II	16 a 17/06/25	TAUÁ - CE / BOA VIAGEM - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
TOTAL GERAL								R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº365/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.183/2025, art. 3º, IV, RESOLVE CESSAR, a partir de 26 de maio de 2025, os efeitos da lotação do servidor 2º Ten QOAPM SILVIO ÁTILA VIEIRA DA SILVA, Matrícula Nº 110.046-1-X, na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correccional – COGTAC, constante na Portaria Nº 13/2012, publicada no DOE Nº 008, de 11 de janeiro de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº366/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.183/2025, art. 3º, IV, RESOLVE CESSAR, a partir de 03 de junho de 2025, os efeitos da designação do servidor OIPC CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR, Matrícula Nº 197.583-1-1, constante na Portaria CGD Nº 804/2024, publicada no DOE Nº 216, de 13 de novembro de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORTARIA CGD Nº367/2025 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, com as alterações da Lei Complementar nº 190, de 26 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 8º, parágrafo 3º c/c art. 171, ambos da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, RESOLVE: Designar os **SERVIDORES** elencados no anexo único, para atuarem como Gestores dos Contratos no âmbito da CGD, estando aptos a realizarem todos os atos inerentes às suas atividades, a partir da data de publicação desta Portaria. Revogam-se todas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

FORNECEDOR	GESTOR	MATRÍCULA
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	Alexandre Possidonio Costa	300016-0-5
CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
ATD LOCAÇÃO LTDA	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
TELEFONIA MÓVEL (VIVO)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
TELEFONIA FIXA (TELEMAR)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Raimundo Nonato Salmito Lopes	300161-1-4
ETICE (INTERNET)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
ETICE (SAS)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ETICE (IAAS - NUVEM)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
NOVETTI LOCAÇÕES SERV. P/ ESCRITÓRIO LTDA	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
CAMILA AGUIAR F. DOS ANJOS ME	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Maria Jussara Laroca Figueiredo Dos Santos	300006-4-1
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Dário César Ximenes Farias	300224-1-6
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	Francisco Hélio Justino Da Silva	300007-5-7
CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ATD LOCAÇÃO LTDA	Dário César Ximenes Farias	300224-1-6
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
TELEFONIA MÓVEL (VIVO)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
TELEFONIA FIXA (TELEMAR)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
ETICE (INTERNET)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ETICE (SAS)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
ETICE (IAAS - NUVEM)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
NOVETTI LOCAÇÕES SERV. P/ ESCRITÓRIO LTDA	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Dário César Ximenes Farias	300224-1-6
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Francisco Hélio Justino Da Silva	300007-5-7
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Alexandre Possidonio Costa	300016-0-5
ATD LOCAÇÃO LTDA	Alexandre Possidonio Costa	300016-0-5
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Raimundo Nonato Salmito Lopes	300161-1-4
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Raimundo Nonato Salmito Lopes	300161-1-4
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Raimundo Nonato Salmito Lopes	300161-1-4
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Raimundo Nonato Salmito Lopes	300161-1-4
TELEFONIA MÓVEL (VIVO)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
TELEFONIA FIXA (TELEMAR)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7
ETICE (INTERNET)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ETICE (SAS)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ETICE (IAAS - NUVEM)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
NOVETTI LOCAÇÕES SERV. P/ ESCRITÓRIO LTDA	Rufino José Barreto Dutra	000124-1-6
BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Maria das Graças Bandeira Campos	001.360-1-8
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0098/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Fica excluída do Programa e Grupo de trabalho, a partir de 22 de maio de 2025, o NOME, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0098/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
34623	PAULA NAIRA CALDAS FILGUEIRA	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	026/2025

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0100/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do Art. 21, Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo nº 880, de 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar os efeitos**, a partir de 30 de abril de 2025, **do(s) Ato(s)** da Presidência constante(s) do Anexo Único deste Ato, em relação ao(s) SERVIDOR(ES) ali relacionado(s). Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0100/2025

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
34616	ANA CARMEN FERREIRA FREIRE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6200	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
36995	CALINI PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
38130	CARLOS DIEGO TAVARES BONFIM	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
36997	DAIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1500	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
7217	DOMINGOS FERREIRA NETO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
16145	ERICA ALMEIDA MACHADO COUTINHO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7000	070-2025	28/04/2025	22/05/2025
34075	EUGENIO PACELY MACIEL COSTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000	070-2025	28/04/2025	22/05/2025
29159	FRANCISCO SERGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6200	055-2025	26/03/2025	07/04/2025
37043	LUIZA AMELIA SAMPAIO FREITAS ALENCAR	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
15619	PAULO SERGIO DE SOUSA	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
38913	RAIAN OLIVEIRA MESQUITA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000	055-2025	26/03/2025	07/04/2025

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0103/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Fica(m) designado(s) o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único deste Ato para integrar equipe de trabalho, conforme indicação expressa no referido anexo. Art. 2º Fica concedida ao(s) servidor(es) designado(s) nos termos do art. 1º a **Gratificação** por Trabalho de Relevância (GTTR), conforme previsto no art. 31 da Lei nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, e nos arts. 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor especificado no Anexo Único deste Ato, a partir de 22 de maio de 2025. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato será devida enquanto perdurar o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº103/2025

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
35123	HIGOR PINTO RODRIGUES	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2960	EQUIPE DE TRABALHO DE FOMENTO A NOVAS TECNOLOGIAS E INOVACAO NA AREA DE SAUDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	955/2023
34623	PAULA NAIRA CALDAS FILGUEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4292	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORACAO E IMPLANTACAO DA MATRIZ DE COMPETENCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	932/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº113/2025.

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (CGPLS) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 348/2024, que institui a Política de Sustentabilidade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de promover a sustentabilidade nas atividades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância de integrar práticas sustentáveis no uso dos recursos públicos, visando à eficiência, eficácia e responsabilidade socioambiental; CONSIDERANDO a relevância de alinhar as políticas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) instituídos pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas; CONSIDERANDO o dever constitucional da presente geração em preservar o meio ambiente para as futuras gerações, garantindo a sustentabilidade das ações públicas e privadas; CONSIDERANDO a importância de desenvolver e implementar um Plano de Logística sustentável (PLS) que promova práticas sustentáveis em todas as áreas de atuação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes claras e objetivas para as compras e contratações sustentáveis, visando a reduzir o impacto ambiental e fomentar a responsabilidade socioambiental nas aquisições e serviços contratados pela Assembleia Legislativa; CONSIDERANDO a obrigação de promover a gestão responsável e sustentável dos recursos naturais, minimizando a geração de resíduos e poluentes e implementando práticas de consumo consciente e eficiência no uso de insumos e materiais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, responsável por coordenar as ações e iniciativas do Plano de Logística Sustentável (PLS), alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Art. 2º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável será composta pelos seguintes membros, cujas áreas de atuação estão relacionadas à logística sustentável e ao desenvolvimento dos temas contidos neste documento:

- I - Célula de Sustentabilidade e Gestão Ambiental:
 - Yuri Passos Santos – Matrícula: 033254
 - Jéssica Vieira Tavares – Matrícula: 033565
- II – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional:
 - Heline Joyce Barbosa Monteiro – Matrícula: 000756
- III – Procuradoria-Geral:
 - Neile Batista de Mesquita – Matrícula: 036988
- IV - Célula de Engenharia:
 - Elber Marinho da Silva – Matrícula: 037235
- V – Central de Contratações:



- Leiziane Monteiro Ferreira – Matrícula: 037066

VI - Departamento de Administração:

- Carolina Mourão de Figueiredo Felix – Matrícula: 029293

VII - Célula de Gestão de Suprimentos:

- Hugo de Carvalho Queiroz– Matrícula: 038135

§1º A participação dos membros na CGPLS não será remunerada.

§2º Na hipótese de vacância, impedimento permanente ou renúncia de qualquer membro da CGPLS, o órgão de origem terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para indicar um substituto com igual qualificação e atribuições à Presidência da Alece;

§ 3º Em caso de 3 (três) faltas consecutivas, o membro deverá ser substituído da CGPLS, sendo o responsável pelo Órgão correspondente a representação, indicar um novo membro.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da ALECE, nos termos do art. 14, do Ato Normativo n.º 348/2024:

I – Desenvolver, monitorar, avaliar e manter atualizado o PLS, visando o cumprimento das políticas de sustentabilidade;

II – Determinar quais áreas da ALECE devem participar do PLS em cada período;

III – Acompanhar a evolução do desempenho dos indicadores relacionados aos planos de ação do PLS;

IV – Consolidar anualmente os resultados alcançados no PLS;

V – Apresentar ao Comitê de Gestão Estratégica (COGE) o relatório preliminar das ações inseridas no PLS e submeter o PLS elaborado à aprovação;

VI – Identificar as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano seguinte;

VII – Incentivar, disseminar e acompanhar as práticas de sustentabilidade estabelecidas pelo PLS entre membros, servidores, colaboradores;

VIII – Promover a adoção, pela sociedade e servidores da ALECE, da implementação da Agenda 2030, seja incentivando práticas relacionadas ou orientando ações e políticas públicas;

IX - Realizar ações pedagógico-educativas, debates, eventos e intercâmbios de estudos e experiências sobre temas relacionados à Agenda 2030.

Art. 4º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável elaborará e encaminhará relatórios com o seguinte fluxo:

I – Relatório Anual – até 31 de março de cada ano, ao Comitê Setorial de Responsabilidade Social, contendo:

a) Avaliação das ações do exercício anterior;

b) Proposta de metas e ações para o exercício em curso.

II – Relatórios Trimestrais – até o quinto dia útil de cada trimestre, ao Comitê Setorial de Responsabilidade Social, informando o progresso dos indicadores e atividades.

§ 1º O Comitê Setorial de Responsabilidade Social remeterá todos os documentos ao Comitê de Gestão Estratégica da Alece - COGE.

§ 2º O COGE poderá aprovar, sugerir melhorias ou solicitar esclarecimentos adicionais.

§ 3º Os prazos previstos neste artigo poderão ser ajustados em razão de força maior, feriados móveis ou calendário legislativo excepcional, mediante deliberação do COGE.

Art. 5º Fica instituída a revisão semestral das determinações contidas no Ato Normativo n.º 348/2024, a cargo da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, para avaliar o cumprimento das metas e indicadores do PLS e propor ajustes.

I – A CGPLS apresentará o Relatório de Revisão no prazo de 30 (trinta) dias após cada semestre, contendo:

a) Avaliação de metas e indicadores;

b) Identificação de lacunas e desafios;

c) Propostas de ajustes no PLS.

§ 1º O Relatório de Revisão seguirá o fluxo do Art. 4º, §1º e 2º.

§ 2º O COGE poderá aprovar, solicitar complementações ou recomendar ajustes.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

**** * ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200451/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 31.03.2025, **JOSE MARIO GIFFONI BARROS**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000894, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo - NME 12, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALARIO. Ato normativo nº 345, de 12.04.2024	R\$ 6.694,16
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). Lei Nº 17.091/2019, art.29	R\$ 669,12
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.363,58

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 21 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Larissa Gaspar

2ª VICE-PRESIDENTE

Dep. De Assis Diniz

1º SECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota

2º SECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota

3º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

4º SECRETÁRIO

**** * ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200436/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 27.03.2025, **MARLI BESSA FARIA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001285, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSU15 – Direito, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALARIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	R\$ 16.421,52
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). Lei Nº 17.091/2019, art.29	R\$ 1.642,15
3. GRATIF. DE TIT. ESPECIALISTA (20% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, art.27, inc.III	R\$ 3.284,30
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 21.347,97

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 21 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Larissa Gaspar

2ª VICE-PRESIDENTE

Dep. De Assis Diniz

1º SECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota

2º SECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota

3º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

4º SECRETÁRIO

**** * ***



PORATARIA Nº211/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 27, I da Resolução 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo NP - 00200620/2025, protocolado em 06 de maio de 2025. RESOLVE AUTORIZAR a **mudança de nome** da servidora **RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA**, matrícula nº 001415, em razão de casamento, conforme Certidão de Casamento registrada sob a matrícula nº 018762 01 55 2011 2 00128 103 073160 04, do Cartório Jaime Araripe, em 05 de fevereiro de 2011, passando a adotar o nome de **RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA GURGEL**. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz

1º SECRETARIO

*** *** ***

PORATARIA Nº212/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 27, I da Resolução 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo NP - 00200621/2025, protocolado em 06 de maio de 2025. RESOLVE AUTORIZAR a **atualização do estado civil** da servidora **RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA**, matrícula nº 001415, de casada para viúva, em decorrência do falecimento de seu cônjuge, conforme averbação realizada em 10 de maio de 2024, na Certidão de Casamento registrada sob a matrícula nº 018762 01 55 2011 2 00128 103 073160 04, lavrada no Cartório Jaime Araripe. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz

1º SECRETARIO

*** *** ***

PORATARIA Nº1196/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor: **JOSÉ ILO SANTIAGO JUNIOR**, matrícula nº 026.686, para atuar como gestor do Contrato nº 29/2025, e designar como fiscal o Servidor; **RÔMULO PEREIRA CIDRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula: 040461. Firmado com a PRÁTICA EVENTOS LTDA, cujo objeto do presente instrumento consiste em patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto “XIII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2025”, a ser executado durante os meses de junho e julho de 2025, através da PRÁTICA EVENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

43º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS Nº00168/2022 E 03863/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **RAUL MOREIRA BRITO BASTOS** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Raul Moreira Brito Bastos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

45º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS Nº00168/2022 E 03761/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **THOMPSON GONÇALVES DA JUSTA NETO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. O Termo de Credenciamento atualmente vigente, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de junho de 2024, será automaticamente rescindido a partir do início da vigência deste novo termo, sem necessidade de notificação prévia, não cabendo indenização ou compensação de qualquer natureza às partes em razão da referida rescisão. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Thompson Gonçalves da Justa Neto. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº29/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e do outro lado a **PRÁTICA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.693.006/0001-54, situada na Rua Major Facundo, nº 2553, bairro Fátima, CEP 60.025-065, Fortaleza-CE, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em patrocínio, por meio de **apoio financeiro ao projeto “XIII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2025”**, a ser executado durante os meses de junho e julho de 2025, através da PRÁTICA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.693.006/0001-54. O projeto tem como objetivo promover a qualificação e o fortalecimento das gestões públicas municipais por meio da troca de experiências, da difusão de boas práticas administrativas e do debate sobre políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, à inovação na gestão pública e à transparência, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025, o Processo Administrativo nº 02843/2025, a Lei Estadual nº 16.142/2016, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, bem como as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 30 de julho de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Enid Câmara de Vasconcelos, pela PRÁTICA EVENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DOS CONTRATOS - CONTRATOS Nº 2025.05.19.01, 2025.05.19.02, 2025.05.19.03, 2025.05.19.04, 2025.05.19.05, 2025.05.19.06, 2025.05.19.07, 2025.05.19.08, 2025.05.19.09, 2025.05.19.10, 2025.05.19.11, 2025.05.19.12, 2025.05.19.13, 2025.05.19.14, 2025.05.19.15, 2025.05.19.16, 2025.05.19.17, 2025.05.19.18, 2025.05.19.19, 2025.05.19.20, 2025.05.19.21, 2025.05.19.22, 2025.05.19.23, 2025.05.19.24, 2025.05.19.25, 2025.05.19.26, 2025.05.19.27, 2025.05.19.28, 2025.05.19.29, 2025.05.19.30, 2025.05.19.31, 2025.05.19.32, 2025.05.19.33, 2025.05.19.34, 2025.05.19.35, 2025.05.19.36 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - Objeto: Aquisição De Generos Alimenticios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNae. Valor global do contrato 2025.05.19.01: R\$ 39.999,16, celebrado entre: Adriana Oliveira Costa, valor global do contrato; 2025.05.19.02: R\$ 7.059,50, celebrado entre: Alan Ferreira Lima, valor global do contrato; 2025.05.19.03: R\$ 7.059,50, celebrado entre: Amanda Eugenia Leandro da silva, valor global do contrato; 2025.05.19.04:R\$ 7.059,50, celebrado entre: Antônia Evanilde de Brito, valor global do contrato; 2025.05.19.05: R\$39.999,16, celebrado entre: Antônia Geralda de Sousa Oliveira, valor global do contrato; 2025.05.19.06:R\$ 7.059,50, celebrado entre: Antônia Gonçalves Bezerra, valor global do contrato; 2025.05.19.07:R\$ R\$39.990,04, celebrado entre: Ariosvaldo Ferreira de Oliveira, valor global do contrato; 2025.05.19.08:R\$7.059,50, celebrado entre: CiceraEdilânia da silva soares , valor global do contrato; 2025.05.19.09: R\$39.999,16, celebrado entre: Edileusa Costa Ferreira, valor global do contrato; 2025.05.19.10:R\$ 7.059,50, celebrado entre: Erica Jeany Bezerra, valor global do contrato; 2025.05.19.11:R\$ 7.059,50, celebrado entre: Francisca Costa Ferreira, valor global do contrato; 2025.05.19.12:R\$ 7.059,50, celebrado entre: Francisca de Sousa Brito Barbosa a, valor global do contrato; 2025.05.19.13:R\$ R\$ 7.059,50, celebrado entre: Francisca Rayane de Almeida Rodrigues, valor global do contrato; 2025.05.19.14: R\$39.996,79, celebrado entre: Francisco de Assis Garcia de Oliveira, valor global do contrato; 2025.05.19.15:R\$ 33.191,04, celebrado entre: Francisco Fernandes Clementino Junior, valor global do contrato; 2025.05.19.16: R\$ 39.977,40, Jesus Gonçalves de Pinho, valor global do contrato; 2025.05.19.17:R\$39.999,16 celebrado entre: Joana Oliveira Ferreira, valor global do contrato; 2025.05.19.18: R\$ 27.170,00, celebrado entre: Joao Damazio, valor global do contrato; 2025.05.19.19: R\$ 34.856,00, celebrado entre: João frutuoso de Oliveira Neto, valor global do contrato; 2025.05.19.20:R\$ 39.977,40, celebrado entre: Jonata Gonçalves Fernandes, valor global do contrato; 2025.05.19.21:R\$ 7.059,50, celebrado entre: Jose Tomaz de Oliveira Neto, valor global do contrato; 2025.05.19.22:R\$ 7.059,50, celebrado entre: Josivânia Alves Gonçalves, valor global do contrato; 2025.05.19.23:R\$ 7.059,50, celebrado entre: Lídia Maria Alves de Freitas, valor global do contrato; 2025.05.19.24:R\$ 39.990,87, celebrado entre: Luiza Ismênia da Silva Adorno, valor global do contrato; 2025.05.19.25:R\$ 7.059,50, celebrado entre: Lusinete Alves Bezerra Silva,valor global do contrato; 2025.05.19.26:R\$ 39.979,92, celebrado entre: Mailson Martins da Silva, valor global do contrato; 2025.05.19.27: R\$ R\$ 7.059,50, celebrado entre Marcia Ferreira da Silva , valor global do contrato; 2025.05.19.28: 39.999,16, celebrado entre: Marciana costa ferreira, valor global do contrato; 2025.05.19.29:R\$ 39.977,60, celebrado entre: Marcos Antônio Bezerra, valor global do contrato; 2025.05.19.30:R\$ 7.059,50, celebrado entre: Maria Edilânia Costa Ferreira, valor global do contrato; 2025.05.19.31:R\$ R\$ 7.059,50, celebrado entre: Mayara Vanessa Bezerra Silva, valor global do contrato; 2025.05.19.32: R\$ 27.337,67, celebrado entre: Maysa Oliveira da Silva Oliveira, valor global do contrato; 2025.05.19.33:R\$ 7.059,50, celebrado entre: Raimunda Bezerra da Silva Vieira, valor global do contrato; 2025.05.19.34: R\$ 39.970,00, celebrado entre: Raimundo Luciano Máximo de Freitas, valor global do contrato; 2025.05.19.35: R\$ R\$ 7.059,50, celebrado entre: Sandra Liduina da Costa, valor global do contrato; 2025.05.19.36: R\$ 39.970,00, celebrado entre: Severiano Oliveira Duarte, tendo como Contratante: Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Fabia Pereira da Silva Oliveira . Dotação Orçamentária:12.361.0231.2.030.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNae e ELEMENTO DE DESPESAS: 285-3.3.90.30.00. Vigência dos Contratos: 31 de dezembro de 2025. Data dos Contratos:19 de maio de 2025 Fábia Pereira da Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Concorrência TIPO: Menor Preço - Valor Global EDITAL Nº: 2025.06.10.2 OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços a serem prestados na construção de escola com 12 salas de aula no Bairro Frei Damião, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2025.06.10.2**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de escola com 12 salas de aula no Bairro Frei Damião, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia **30 de junho de 2025, com início às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivanu Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-015/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM RECONFRAÇÃO E PATROLAGEM, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA COMUNICA AOS INTERESSADOS QU O PROCESSO ACIMA DESCrito FOI REVOGADO DE ACORDO COM A ART. 71, INCISO II DA LEI 14.133/2021, EM VIRTUDE DE DISCREPÂNCIAS NA ELABORAÇÃO RELATIVA AS QUANTIDADES DO ORÇAMENTO BÁSICO DO PROJETO EXECUTIVO. JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. FELIPE AMORIM OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.10.01-ASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, Torna Público Que Realizará As 09:00 HORAS, DO DIA 26 DE JUNHO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.10.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ DESTINADOS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E MULHERES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.10.2/2025-PMBS/SAAEBS. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos do tipo caminhão pipa, de forma contínua, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Item). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 08h:00m (horário de Brasília) do dia 27 de junho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/SPR-06.10.1/2025-PMBS/SEDUB. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros da coleção Brejo Santo, minha história, minha gente - valorização cultural, histórica e geográfica, anos iniciais e anos finais, destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Brejo Santo/CE, para ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado e construção do conhecimento ao nível das necessidades dos alunos da rede pública, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 08h:00m (horário de Brasília) do dia 25 de Junho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.05.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras a laser e colorida, com suporte em manutenção preventiva e corretiva, reposição contínua de tintas, peças de reposição e acompanhamento técnico para suprir as necessidades das Diversas Secretarias no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 12 de junho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 01 de julho de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 01 de julho de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 10 de junho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Secretarias - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 06/2025-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do (a) Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 06/2025-DIV, que tem como objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais Contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos como: passagens rodoviárias e ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, locação de veículos de qualquer porte, translado, seguro saúde e de bagagens para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Tianguá-Ceará, esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 26/06/2025. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 26/06/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 10 de junho de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025-PE. A Secretaria de Administração, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025-PE, foi anulado com base no Art. 71, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 mediante justificativa fundamentada constante nos autos do processo administrativo. 10 de Junho de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MIRAIÁ - CE – AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - CP. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público o adiamento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 – CP cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAS DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MIRAIÁ/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site COMPRAS GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 30/06/2025. Abertura das Propostas: 30/06/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 30/06/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miraiá, 10 de Junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão nº 2025.01.16.1. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, frutas e verduras e carnes e frios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA, Inscrito no CNPJ Nº 32.043.610/0001-69 Classificado(a) No(s) Lote 03 - Carnes e Frios, no Valor Global de R\$ 15.445,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), Lote 05 - Higiene e Limpeza, no Valor Global de R\$ 12.668,00 (doze mil seiscentos e sessenta e oito reais), José Edivan da Silva, Inscrito no CNPJ Nº 08.387.831/0001-70 Classificado(a) No(s) Lote 06 - Copo e Cozinha, no Valor Global de R\$ 24.740,54 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), M. S. Lopes LTDA, Inscrito no CNPJ Nº 55.456.774/0001-13 Classificado(a) No(s) Lote 02 - Gêneros Alimentícios, no Valor Global de R\$ 34.837,34 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), Papelaria Cajazeiras LTDA, Inscrito no CNPJ Nº 41.883.167/0001-25 Classificado(a) No(s) Lote 01 - Material de Expediente, no Valor Global de R\$ 92.946,96 (noventa e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) e Verdivilta Cariri LTDA, Inscrito no CNPJ Nº 48.876.837/0001-25 Classificado(a) No(s) Lote 04 - Frutas e Verduras, no Valor Global De R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologa a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es) - Robson Miguel da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. Data da Homologação: 10 de Fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. Através da Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Superintendência Municipal de Trânsito; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho; Secretaria de Saúde; Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação; Instituto Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, torna público que o Pregão Eletrônico nº 030/2025 - GM, cujo objeto é a locação e implantação de sistema de ponto eletrônico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Limoeiro do Norte - CE, foi Revogado, na forma do art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que os gestores responsáveis deliberaram pela revogação do certame, a fim de que sejam realizados os devidos ajustes nos critérios técnicos e na estimativa orçamentária, com o objetivo de promover um novo processo licitatório que reflete, de forma fiel, a demanda administrativa, com base no número de servidores que utilizarão o sistema. José Wilson Loures Assis; Ana Maria Alves Albuquerque; Josamar da Silva Castro; Dilmar Amaral Silva; Jerdson Cristiano Neri Bessa; Antonio Giliard Mendes Moura; Mailha Lucinete de Amaral; Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo; Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato; Carlos Vangerre de Almeida Maia; Alberto de Oliveira Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, através da Secretaria de Saúde, torna público que, a partir do dia 12 de junho 2025, estará recebendo a documentação dos interessados ao Edital de Chamada Pública Nº 1106.01.2025 para Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços especializados na confecção de próteses dentárias, junto à Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu-CE, que preencham os requisitos, para prestação dos serviços descritos neste Edital. **São Luís do Curu - CE, 11 de junho de 2025. Francisco Fabrício Marques Gomes - Secretário de Saúde.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Consórcio Público Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.05.22.01. Objeto: Contratação de prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos físicos em arquivos em formato PDF, dos processos licitatórios, relatórios de controle interno e patrimônio, e recursos humanos, documentos comprobatórios das despesas realizadas do ano de 2024 e 2025 do Consórcio público Saúde da Microrregião de Aracati, incluindo prestação de serviços na análise do arquivo físico, a separação, organização e higienização dos documentos, gravação em CD/DVD, armazenamento em nuvem pelo período de 10 (dez) anos, serviços de mão de obra por conta da contratada, com acesso aos arquivos via internet em tempo real, podendo resgatá-los instantaneamente em qualquer tempo, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001 (Consórcio) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 04/06/2025 - Cintia da Costa Nascimento. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 06/06/2025. Contratada: C2X Assessoria, Projetos e Soluções Tecnológicas-ME cadastrada no CNPJ sob nº 41.894.038/0001-32, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Liziane da Cruz Braga - Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 09 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Concorrência Eletrônico N° 2803.01/2025- CE. Do Tipo: Menor Preço - N° Processo: 2803.01/2025. Origem da Licitação: Serviços de manutenção das Escolas Municipais do Município de Alcântaras-CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 08h00 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras - CE, 11 de Junho de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.05.20.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 25/06/2025, no endereço eletrônico www.bllicompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes profissionais e material de proteção individual e coletiva, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu- CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllicompras.com, www.gov.br/pncc/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu - CE, 09 de junho de 2025. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (Urna + serviços de translado)** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **27 de JUNHO de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 09 de JUNHO de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **26 de JUNHO de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 09 de JUNHO de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.06.01-2025. A Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09hs (nove horas), do dia **25 de junho de 2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 10.06.01-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS, ASSEGURANDO A DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://www.saojoaojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> - <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saoojaojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 10 de junho de 2025. José Carlos Chaves Monteiro – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1106.25/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 11 de junho de 2025 a 25 de junho de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 25 de junho de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min da dia 25 de junho de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 11 de junho de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **26 de junho de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 005/2025/SMS-PE, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE** . O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <http://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.Paramoti-CE, 09 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato N° 20250210.02 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação N° INEX/180724.01/SME – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNO RESIDENTES NA ZONA URBANA E RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PACUJA/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada: TJ BUSINESS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 10.567.638/0001-62 – Valor: R\$ 792.645,00 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) – Data da Assinatura do Contrato: 10/02/2025 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Raimundo de Moura Oliveira (CONTRATANTE); Ícaro Gomes Cordeiro (CONTRATADA).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Diversas Unidades Administrativas - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão torna público o EDITAL Nº PE008/2025 - SRP - DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE FROTAS VIA WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOLE ÓLEO DIESEL), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E SUPORTE PARA O ENVIO DOS ARQUIVOS DO TCE-SIM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. A sessão Pública se realizará no dia 25 de junho de 2025 às 10h00min. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 11/06/2025; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Ibaretama/CE, 10 de junho de 2025. RAFAEL COSTA MARTINS - Pregoeiro/Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 03 de Julho de 2025 às 14h00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 01.SADS-CP/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DA REFORMA DE PRÉDIO PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 10 de junho de 2025. Iago Cavalcante Medeiro – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.DIV-PE/2025. (A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de GROAÍRAS torna público para conhecimento dos interessados no Aviso de Pregão Eletrônico, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 08.DIV-PE/2025, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES E EVAPORADORES DE AR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE, a sessão antes marcada para o dia 25 de junho de 2025 fica remarcada para o dia 04 de julho de 2025 às 14:00hs. Mais informações na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 10 de junho de 2025. Iago Cavalcante Medeiro – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 03 de Julho de 2025 às 10h00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.SME-CP/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO, PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA NOÉLIA XIMENES NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 10 de junho de 2025. Iago Cavalcante Medeiro – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.SAS-PE/2025. O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados no Aviso de Pregão Eletrônico, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 04.SAS-PE/2025, tendo como objeto a CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, a sessão antes marcada para o dia 25 de junho de 2025 fica remarcada para o dia 07 de julho de 2025 às 14:00hs. Mais informações na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 10 de junho de 2025. Iago Cavalcante Medeiro – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Nº CMI-24.06.06-01. O(A) Câmara Municipal de Itapajé, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº CMI-24.06.06-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou profissional especializado na área de Direito Administrativo para a emissão de pareceres jurídicos de alta complexidade e prestação de consultoria técnica continuada, atendendo às demandas da Câmara Municipal de Itapajé/CE, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: (85) 3346-0229 ou no endereço: Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro - Itapajé - Ceará - CEP: 62.600-000. Itapajé/CE, 06 de junho de 2025. Helen Fernandes Sousa - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de junho de 2025 às 10:00 horas, abrirá A disputa de preços do Pregão Eletrônico nº 018/2025 -PERP, que tem como objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço oftalmológico completo, compreendendo a realização de consultas oftalmológicas com uso de unidade móvel, e o fornecimento de armações e lentes oftálmicas (visão simples, bifocais e progressivas), para distribuição gratuita a população em situação de vulnerabilidade social, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE, conforme edital e seus anexos, disponíveis na Comissão de Pregão, na sede do Paço Municipal, no site oficial da Prefeitura de Pacajus <https://www.pacajus.ce.gov.br/> . Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, o referido Pregão será realizado por meio da plataforma BBMNET no endereço eletrônico (<https://novobbmnet.com.br>). Pacajus/CE, 10 de junho de 2025 - Rayana Mirian de Menezes Travassos - Secretária de Saúde do Município de Pacajus/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Convocação para Aplicação de Prova de Conceito - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE 009.2025-CMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma web em modelo SAAS, destinada à implementação e licenciamento de soluções tecnológicas, incluindo a importação de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, além da hospedagem em cloud, junto a Câmara Municipal de Aracati. A comissão de licitação comunica que está marcado para o dia 13 de Junho de 2025, às 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Aracati, situado a Rua Coronel Alexanzito, Nº448, CEP: 62800-035, Centro, Aracati, Ceará, A Aplicação da Prova de Conceito, da Empresa I Sistemas de Informações e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.607.996/0001-14, conforme exigência constante no Item 9 do Termo de Referência. Maiores Informações e-mail: licitacaocma2025@gmail.com, das 8h às 14h. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00016.20250310/0003-44 - ARP Nº 202505300002 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2404.01/2025-SESA. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - Detentor da ARP: JB Atacadista LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de limpeza, copa e cozinha e materiais de consumo diversos destinados as Secretarias do Município de Poranga-CE - Valor Total: R\$ 484.615,54 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) - Vigência da ARP: 09 meses - Data da Assinatura: 30 de maio de 2025.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N° 01.20210531-01CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato N° 01.20210531-01CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2021/003-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina para realização de laudos de eletrocardiograma e eletroencefalograma, destinados ao atendimento da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: T.I. Telemedicina Integrada LTDA. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses a partir de 31 de Maio de 2025. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Assina Pela Contratada: Daiani dos Santos Machado Silveira. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nobrega Lima. **Quixadá - CE, 10 de Junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Icapuí, torna público que a partir do dia 11 de junho de 2025 às 08h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <https://bnc.org.br/>, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025 – SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a intermediação de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta, categoria econômica, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Icapuí/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 26 de junho de 2025 às 08h30min (horário de Brasília - DF). O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e no <https://www.cmicapui.ce.gov.br/>. Outras informações no horário de 07hs30min às 13hs30min na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - Ceará. **Icapuí - CE, 10 de junho de 2025.** **Gilvanda de Freitas Braga Queiroz - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 2025.05.22.1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de retroescavadeira para atender as necessidades do Município de Assaré/CE, através do Convênio nº 958465, celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) TOPCOM - Comércio de Máquinas, Equipamentos e Materiais da Construção LTDA inscrito no CNPJ nº 15.024.021/0001-14 classificado(a) no(s) Lote Único - Retroescavadeira, no valor global de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.** Data: **09 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 08.002/2025 - CE. A Comissão Especial de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 21 de julho de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.002/2025-CE, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a reforma de revestimento de piso - pavimentos térreo e superior - da Secretaria de Educação de Maracanaú, Ceará, Localizada na Rua Capitão Valdemar de Lima, Nº202, Centro, Maracanaú. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 21 de julho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 14:00 (quatorze) horas, horário de Brasília, do dia 21 de julho de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitação 2, pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 10 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT- Chamamento Público Nº 2025.06.10.001 - CPSMT. Através do Secretário Executivo, Sr. José Ariston Alves de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 12 de junho de 2025 até 19 de dezembro de 2025, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na manutenção e instalação de ar condicionado, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de contratação, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, na Cidade de Tauá - CE, no site do Consórcio <http://www.cpsmttauá.ce.gov.br/> e no site do tribunal de contas <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tauá - CE, 11 de junho de 2025.** **José Ariston Alves de Lima - Secretario Executivo do CPSMT.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Publicação do Edital de Pré-Qualificação. O Departamento de Gestão de Licitação, através da sua agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Edital de Pré-Qualificação de Nº. 2025.06.03.03-DIV cujo objeto é Pré-Qualificação do tipo Subjetiva e Total das empresas, para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Recursos Humanos junto as diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, a documentação requerida no edital será recebida via sistema da Plataforma Licta Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br> no período de 11 de junho de 2025 até às 10h do dia 27 de junho de 2025. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php> (Portal de Licitações do TCE/CE) https://pncc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG. (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). **Caucaia/CE, 06 de junho de 2025.** **Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 2025.06.10.1. O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o Art. 28, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o nº. 0.º 2025.06.10.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de vestiários em escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de junho 2025, a partir das 17 horas. Fim da acolhimento das propostas e início da sessão: 27 de junho de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnccp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacao>. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 10 de junho de 2025.** **Tiago de Araújo Leite - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 10.06.001/2025-SPS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva in loco, com fornecimento de peças diversas, fornecimento de gás, instalação e desinstalação de centrais de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 30 de Junho de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.tauá.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 10 de junho de 2025.** **Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Nº 03.014/2025. A Secretaria de Administração e Finanças, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 11/06/2025 a 30/06/2025, com data da primeira sessão de abertura marcada para o dia 30/06/2025 às 09:30, contados a partir da veiculação deste aviso, a fim de realização da Chamada pública para Credenciamento Nº 03.014/2025. Objeto: Credenciamento de leiloeiro oficial, visando a contratação de leiloeiro oficial para recebimento, estruturação, preparação, organização e condução de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre valores arrematados, objetivando à alienação de bens inservíveis, de interesse da Secretaria de Administração do Município de Independência - Ceará, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Rua do Cruzeiro, 244, Centro - Independência-CE. O Edital poderá ser obtido junto à setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <https://www.independencia.ce.gov.br/>. **Independência-CE, 11 de junho de 2025.** **Maria Cheilia Viana - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio - Aviso de Edital - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.10.001T. A Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio (UASG nº 927551), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.10.001T, critério de julgamento menor preço, para Contratação de empresa especializada em Assessoria de Comunicação e Marketing para execução de atividades de comunicação social, incluindo serviços de divulgação, cobertura de eventos, gravação, edição e produção de campanhas educativas alusiva a eventos realizados pelo Município de Eusébio, que envolva movimentação no trânsito local, de responsabilidade da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, Licitação com Amplia Participação. Cadastramento das Propostas: Início: 11 de Junho de 2025 às 08h00min. Término: 27 de Junho de 2025 às 08h00min. Sessão de Abertura e Disputa de Lances: Início: 27 de Junho de 2025 das 09h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: www.bll.org.br, www.pncp.gov.br, www.tce.ce.gov.br e www.amteusebio.com.br. **Maria Eleni Américo - Agente de Contratação. Eusébio, 10 de Junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barroquinha - Convocação para Aplicação de Prova de Conceito - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE 001.2025-CMB. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma web em modelo SAAS, destinada à implementação e licenciamento de soluções tecnológicas, incluindo a importação de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, além da hospedagem em cloud, junto a Câmara Municipal de Barroquinha-CE. A Comissão de Licitação comunica que está marcado para o dia 16 de junho de 2025, às 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Barroquinha, situado a Rua Avenida Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - Barroquinha/Ceará. A Aplicação da prova de conceito, da Empresa I Sistemas de Informações e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.607.996/0001-14, conforme exigência constante no Item 9 do Termo de Referência.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 09.008/2025-PERP. A Pregoeira da Prefeitura de Pacatuba/CE torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 26 de junho de 2025, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, tombada sob o nº 09.008/2025-PERP, que versa acerca da Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de protetor solar corporal e facial, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba/CE. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, do dia 26 de junho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:30h (dez horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 26 de junho de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00). **Pacatuba/CE, 10 de junho de 2025. Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.04.23.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.04.23.2, tendo o seguinte resultado: A empresa S&S Informatica Assessoria e Consultoria Municipal vencedora junto ao Lote 01: Licença de uso de sistemas informatizados. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 10 de junho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/ Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 003.25-PQ-SEDUC – A Secretaria de Educação e Tecnologia, através do seu Agente de Contratação, torna público que no período do dia 11 de Junho de 2025 ao dia 27 de Junho de 2025 – 08h, realizará o Recebimento dos Documentos do Processo de Pré-Qualificação Nº 003.25-PQ-SEDUC. Objeto: Pré Qualificação para Contratação de empresa para executar obra de construção de uma Creche Tipo I no município de Varjota - Ceará. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo identificar interessados previamente aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios definidos no Edital. O Edital pode ser obtido no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações adicionais podem ser obtidas no Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 09 de Junho de 2025. João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050802INFRA/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao Objeto deste Certame, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 050802INFRA/2025, do Tipo Menor Preço, Objetivando: Recomposição de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Coreaú - CE. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico: <https://licitacoreauge.com.br>, com Data de Abertura Agendada para 27 de Junho de 2025, às 08h30min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Coreaú-CE, 06 de Junho de 2025. Werilly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.30.01 – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica: [www.compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) o Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.05.30.01, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza e higiene, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Aiuba-CE. Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: a partir de 13 de Junho de 2025, às 16h; 2. Fim do Recebimento de Propostas: 25 de Junho de 2025, às 09h30min; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de Junho de 2025 às 10h. Acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), www.aiuaba.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. **Aiuaba-CE, 11 de Junho de 2025. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 009/2025-CE, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos hospitalares (Grupo A, B e E) dos serviços de saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 11 de Junho de 2025 a 26 de Junho de 2025, Fase de Disputa de Lances: 27 de Junho de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 11 de Junho de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.06.2 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.06.04.1. Objeto: Contratação de atração, Show Artístico/Cultural do artista/banda Túlio Duarte Shows, para apresentação no 42º Forró de São Pedro do CSU, a se realizar no dia 28 de junho de 2025 na cidade de Várzea Alegre - CE. Contratante: Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Dotações Orçamentárias: 09.01 –13.695.0537.2.044.0000. 23.695.0537.2.045.0000. Elemento de despesas nº 33.90.39.00. Contratado: Túlio Duarte Shows Ltda (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.995.153/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Iago Freitas da Costa. Valor Global do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2025. Várzea Alegre – CE, 06 de Junho de 2025. Antonia Pereira De Oliveira - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 010/2025-CE, cujo Objeto é a **Contratação dos serviços de Casa de Apoio na Cidade de Fortaleza, para atender as necessidades dos usuários do SUS de Itarema, quando em tratamento fora do domicílio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itarema/CE**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 11 de Junho de 2025 a 26 de Junho de 2025, Fase de Disputa de Lances: 27 de Junho de 2025, às 13h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 11 de Junho de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Credenciamento Nº 002/2025-SMS. A Prefeitura Municipal de Uruburetama. Aviso de Credenciamento nº 002/2025-SMS. Objeto: Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços de saúde (pessoa jurídica) para prestação de serviços oftalmológicos tendo como objetivo garantir a população consultas e exames oftalmológicos de qualidade conforme preconiza o Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama, para posterior Credenciamento. A Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir dia 12 de Junho de 2025, às 08h00min até o dia 31 de Dezembro de 2025, às 23h59min (horário de Brasília/DF), estará recebendo o credenciamento de empresas interessadas ao referido Credenciamento endereço do portal www.licitamaisbrasil.com.br, o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível para maiores esclarecimentos pelo Agente de Contratação, no horário de atendimento ao público de 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacao@uruburetama.ce.gov.br e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.uruburetama.ce.gov.br/>. **Uruburetama/CE, 10 de Junho de 2025. Maria Adriana M. de Sousa - Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.04.01. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 11 de junho de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncc/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A data de abertura do certame será dia 24 de Junho de 2025, às 14h00min, na qual ocorrerá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2025.06.04.01, tendo como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e materiais de construção civil, constantes na tabela de preços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), versão 028.1, para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara (ADEJERI). As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 10 de junho de 2025. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Adiamento de Licitação - Concorrência Pública Nº 05.010/2025. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que a Concorrência Pública Nº 05.010/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação viária do Distrito de Santa Maria (MAPP 2381) e Construção de Contorno Viário (MAPP 2371) do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, que estava marcado para ser realizado as 09:00, do dia 17 de junho de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), foi adiado para ser realizado às 08:00, do dia 27 de junho de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), em virtude de alteração no edital. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) -. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 10 de junho de 2025. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Prorrogação de Prazos - Edital de Credenciamento Nº CHP 01/2024 - ASTT. A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT do Município de Tianguá/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que os prazos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº CHP 01/2024 - ASTT foram prorrogados, conforme detalhado abaixo: 1. Novo Prazo para Envio da Documentação de Credenciamento: Até o dia 20/02/2025, às 08h 2. Nova Data para Abertura da Documentação: 27/06/2024, às 08h, prorroga-se também os efeitos do resultado Homologado com a lista de credenciados. Demais condições previstas no edital permanecem inalteradas. O Edital consolidado com as alterações poderá ser obtido no endereço da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Moisés Moita, 785 - Nenê Plácido - Tianguá/CE, no horário das 08h às 17h, ou nos sites www.tiangua.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá/CE, 10 de junho de 2025. Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.06.10.1. O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.06.10.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de lavanderia industrial especializada no processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças do enxoval e entrega de roupas limpas com o controle de rastreabilidade do enxoval para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de Junho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/Ceará, 10 de Junho de 2025. José Bendimar de Lima Júnior – Secretário Municipal de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 2025.05.20.2. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000047/2025- Edital nº 95202/2025 - Processo: Concorrência Eletrônica Nº. 2025.05.20.2 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Escola De 13 Salas No Município Do Crato/Ce, Através Do Convênio Nº 960820 Firmado Entre O Município Do Crato E O Governo Federal – Ministério Da Educação/FNDE (Novo PAC). A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 18/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncc/pt-br>), bem como no sítio eletrônico municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo email licitacratrato@gmail.com. **Crato-CE, 10 de junho de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.04.03.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000046/2025- Edital nº 94031/2025 - Processo: Pregão Eletrônico Nº. 2025.04.03.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - Origem: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Objeto: Contratação De Empresa Para Realização Dos Serviços De Engenharia De Roço Manual E Mecanizado Das Estradas Vicinais Na Malha Viária Do Município De Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 30/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncc/pt-br>), bem como no sítio eletrônico municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo email licitacratrato@gmail.com. **Crato-CE, 10 de junho de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 13/06/2025, às 09h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 022/2023-CP, cujo objeto é contratação de empresa para execução de adequação estradas vicinais - PT 1086108-82, no Município de Tauá/CE. **Wandebergue Paulino de Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá - CE, 09 de junho de 2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 028.2025-SESA. O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 25 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 028.2025-SESA. Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas para atender as demandas da população do Município de São Gonçalo do Amarante junto a Secretaria de Saúde o edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de Junho de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-005/2025-SEMEB. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte-CE, Conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão Comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **25.06.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “Acesso identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.05.2. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no Distrito de Queimadas, no Município de Horizonte, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 01 de Julho de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 10 de junho de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.12.01-CE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h, do dia 14 de Julho de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Concorrência Pública Nº 25.12.01-CE. Objeto: **Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no distrito do Deserto do Município de Itapiopoca-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: (88) 361.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 10 de Junho de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019/2025 – Objeto: **Contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para realização de festas e eventos promovidos pelo Município de Iracema.** Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas comerciais dar-se-á até o dia **27 de Junho de 2025, às 08h (horário de Brasília)**. O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018/2025 – Objeto: **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de material de consumo médico hospitalar destinado ao funcionamento do Sistema de Saúde do Município de Iracema/CE.** Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das Propostas comerciais dar-se-á até o dia **25 de Junho de 2025, às 08h (horário de Brasília)**. O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2025.06.10.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. Abertura: 26 de junho de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 12 de junho de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pnpc.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 10 de junho de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2025.01.16.1. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Papelaria Cajazeiras LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, frutas e verduras e carnes e frios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 92.946,96 (noventa e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Robson Miguel da Silva e José Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 11 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 032/2025 - Dispensa Eletrônica Nº. 2025.05.19.002 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de Contratação de empresa para aquisição de ecobags personalizadas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Camocim/CE. Empresa: 51.712.599 Regina Vasconcelos Caetano de Vasconcelos CNPJ nº 51.712.599/0001-27. Valor Total da Ata: R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Gerenciador da Ata: Maria Mirlene Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 10 de junho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2025.01.16.1. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Vérdivita Cariri LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, frutas e verduras e carnes e frios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Robson Miguel da Silva e Pedro Renato Aguiar de Melo. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2025.01.16.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, frutas e verduras e carnes e frios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 28.113,00 (vinte e oito mil cento e treze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Robson Miguel da Silva e Cicero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico nº 018/2025.02. Onde se lê: dia 17 de abril de 2025. Leia-se: dia 17 de junho de 2025. **Uruburetama/CE, 10 de junho de 2025. Maria Adriana M. de Sousa - Secretária de Saúde**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2025.01.16.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa M. S. Lopes LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, frutas e verduras e carnes e frios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 34.837,34 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Robson Miguel da Silva e Marcelo Silva Lopes. Data de Assinatura do Contrato: 12 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2025.01.16.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa José Edivan da Silva. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, frutas e verduras e carnes e frios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 24.740,54 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Robson Miguel da Silva e José Edivan da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.06.09.01. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de refeições para professores, servidores e pais de alunos, durante reuniões e eventos diversos, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Cariús, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 24.06.2025 às 07:30 Horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariusce.com.br> e www.tce.ce.gov.br. **Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato nº 202504280001 - Pregão nº 2702.01-25 PEPM. Contratada: Regular Transportes e Locacoões LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís do Curu/CE. - Valor Total: R\$ 1.954.363,40 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) - Programa de Trabalho: 0706.12.365.0006.2.047 - Manutenção da Rede de Ensino Infantil; 0706.12.361.0006.2.044 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, R\$ 1.954.363,40 no Elemento de Despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Locação de Veículo; Data da assinatura: 28 de abril de 2025. Vigência: 10 meses.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Revogação de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE-10.12.01/2024 - Diversas. **Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes (Maquinários Esportivos e Mobiliário Urbano), a serem instalados nos Diversos Espaços Públicos, do Município, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Tabuleiro do Norte. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Agente de contratação comunica aos interessados que o Certame Foi **Revogado** por Motivos de conveniência e oportunidade. Ronaldo Guimarães Malveira – Secretário de Educação / Francisco Raimundo de Lima – Secretário de Municipal de Esporte e Juventude.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico N.º 023/2025-PE. Objeto: Aquisição de materiais de esporte, para atender as demandas dos Centros de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba-Ce. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 26/06/2025. Abertura das propostas: 26/06/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. **Itaiçaba, Ceará, 10/06/2025. Ronni Kleitton Barbosa Moreira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00016.20250310/0003-44 - ARP Nº 202506020001. Origem: Pregão Eletrônico Nº 2404.01/2025-SESA. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - Detentor da ARP: L Carreiro Neto. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material de limpeza, copa e cozinha e materiais de consumo diversos destinados as Secretarias do Município de Poranga-CE - Valor Total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - Vigência da ARP: 09 meses - Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

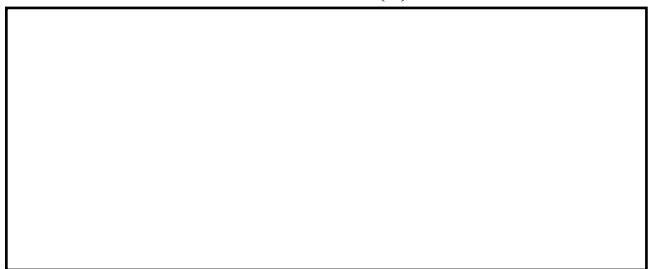
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.